



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2118, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

LEI Nº 9.333, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.335, de 10 de dezembro de 2012, para dispor sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º A Lei n.º 7.335, de 10 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescida do art. 25-A, com a seguinte redação:

“Art. 25-A. Os estabelecimentos cinematográficos em atividade no município de Joinville promoverão, pelo menos uma vez por mês, sessões adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§1º A fim de atender ao público interessado, as sessões poderão ter parâmetros diferenciados de:

- I – condições de temperatura;
- II – iluminação da sala; e
- III - volume de som.

§2º Nas sessões de que trata o caput, não haverá vedação à livre circulação de pessoas pelo interior da sala, ou à sua entrada e saída durante a exibição.

§3º As sessões serão identificadas com o Símbolo Mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

§ 4º As sessões poderão ser assistidas por quaisquer interessados, devendo o público ser informado das adaptações realizadas.

§ 5º Este artigo e seus parágrafos se aplicam, no que couber, a pessoas com outros diagnósticos, desde que a acessibilidade possa ser garantida mediante adaptações em fatores como a temperatura, a iluminação da sala e o volume do som”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Projeto de Lei Ordinária nº 72/2020

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Adilson Girardi



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382770** e o código CRC **AC05D40D**.

LEI Nº 9.332, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Garante o direito de prioridade de matrículas de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica garantido o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Joinville – SC.

§1º O direito de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à existência, na instituição, de turmas nos níveis educacionais pretendidos.

§2º A garantia à prioridade de matrícula aplica-se, também, aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

§3º A prioridade de vaga que versa no *caput* deste artigo, será garantida também

quando se tratar de pedido de transferência de uma unidade da rede pública municipal de ensino para outra, de crianças e/ou adolescentes, filhos de mulher vítima de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial, decorrente de necessidade de mudança de endereço a fim de garantir a segurança da mulher e dos filhos.

Art. 2º Caso a unidade escolar mais próxima de sua residência não disponha de turmas no mesmo nível educacional pretendido para os irmãos, fica-lhes assegurada a preferência de matrículas em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

Art. 3º Para a fruição do direito assegurado nesta Lei, deverá ser observado o cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos pelo órgão responsável pela educação no Município, para os processos de matrícula e de rematricula.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Projeto de Lei Ordinária nº 209/2022
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Kiko do Restaurante



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015380791** e o código CRC **E66FBB60**.

LEI Nº 9.331, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo II da Lei Ordinária nº 7.548, de 01 de novembro de 2013, que aprova o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos efetivos e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara de Vereadores de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica alterado Anexo II da Lei Ordinária nº 7548, de 01 de novembro de 2013, especificamente no que concerne ao quantitativo de cargos relativos ao Assessor Parlamentar de Apoio Técnico (APCC-II) e Assessor Jurídico Especial (CC-III), que passam a vigorar com o seguinte quantitativo:

CARGO EM COMISSÃO - ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR DE APOIO TECNICO	APCC - II	57	5.893,26
ASSESSOR ESPECIAL JURÍDICO	CC - III	2	9.544,20

Art. 2º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Projeto de Lei Ordinária nº 275/2022

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Mesa Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015380569** e o código CRC **917134CF**.

LEI Nº 9.330, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promove alterações na Lei n.º 8.352, de 21 de dezembro de 2016, para nela consignar a atual extensão da Estrada Manoel Possidonio Rosa.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de

Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Altera-se a redação do artigo 1º, da Lei n.º 8.352, de 21 de dezembro de 2016, para se fazer constar o seguinte texto:

“Art. 1º O Sistema Rodoviário Municipal é constituído de 63 (sessenta e três) Estradas Rurais, num total de 244,84 km, assim distribuídos:”.

Art. 2º Altera-se a redação da tabela que compõe o artigo 1º, da Lei n.º 8.352, de 21 de dezembro de 2016, para se fazer constar o seguinte texto:

“(…)

RM – 32 – ESTRADA MANOEL POSSIDONIO ROSA – 0,54”

Art. 3º Altera-se o Anexo I previsto no art. 3º da Lei n.º 8.352, de 21 de dezembro de 2016, para nele consignar a atual extensão da Estrada Manoel Possidonio Rosa, de 0,54 km.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Esta lei possui como anexo o documento SEI nº 0015375064.

Projeto de Lei Ordinária nº 70/2022

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Henrique Deckmann



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015380348** e o código CRC **9BFD7942**.

DECRETO Nº 51.891, de 20 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 10, § 7º, combinado com art. 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **MYRIAN ZILDA DOS SANTOS**, matrícula n. 23.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências Religiosa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do IPREVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360648** e o código CRC **222F030A**.

DECRETO Nº 51.920, de 21 de dezembro de 2022.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, da localidade "Urbanização Pedra Branca" bairro Aventureiro.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo de intervenção governamental nos aspectos urbanísticos, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

Considerando que a estratégia de regularização fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformidades legais, por meio de ações prioritárias, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que a regularização fundiária traz várias vantagens para a cidade, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, motivo este que torna a regularização fundiária, além de um direito social, a condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde;

Considerando que é um instrumento da Política Urbana Federal, destinado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, instituído pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, bem como a Lei Federal nº 13.465/2017, trazendo o marco legal da política de regularização fundiária, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária e Decreto Municipal nº 42.243/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.874/2016, que aprova a delimitação da área urbana consolidada e o diagnóstico socioambiental para o Município de Joinville, e que a localidade se encontra em área urbana consolidada, cujo Estudo Técnico Ambiental foi aprovado de acordo com Parecer Técnico do órgão municipal competente;

Considerando as melhorias ambientais, urbanísticas e sociais que serão realizadas pela regularização fundiária, na forma do art. 64 e art. 65 da Lei Federal 12.651/2012;

Considerando que o projeto de regularização fundiária encontra-se em conformidade com as Leis supracitadas, estando presentes todos os requisitos exigidos e necessários para a aprovação;

Por fim, considerando que no procedimento de REURB se faz necessária a decisão da autoridade competente, mediante ato formal, o qual se dará publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária da localidade "Urbanização Pedra Branca", bairro Aventureiro, nos termos do art. 30, II, art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/2017;

Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lotes: 05 (cinco) lotes

Matrícula do Imóvel: 14.776 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis

Área Total da Poligonal de Regularização: 15.238,46 m²

Área dos Lotes: 3.120,67 m²

Área das Ruas: 1.386,35 m²

Área Remanescente: 378,71 m²

Área Verde: 10.352,73 m²

Art. 2º O parcelamento decorrente do Projeto de Regularização Fundiária ora aprovado deve ser registrado na Circunscrição que lhe estiver afeta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015381180** e o código CRC **B282F348**.

DECRETO Nº 51.890, de 20 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 10, § 7º, combinado com art. 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **VERA LUCIA ORIGE**, matrícula n. 15.776, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo em virtude de readaptação funcional, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora- Executiva do IPEREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360615** e o código CRC **3C1A565F**.

DECRETO Nº 51.887, de 20 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, art. 10, § 7º, combinado com art. 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **DEBORA CRISTINA RODRIGUES**, matrícula n. 16.236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora- Executiva do IPREVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360529** e o código CRC **208CA496**.

DECRETO Nº 51.886, de 20 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 10, § 7º, combinado com art. 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **CRISTINA APARECIDA SCHUMOVSKI ALBERTI**, matrícula n. 23.245, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva do IPREVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360492** e o código CRC **1E1BF6B7**.

DECRETO Nº 51.885, de 20 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º da Constituição Federal, art. 10º, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, e art. 34, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **BEATRIZ KOHN DE CRISTO**, matrícula n. 32123, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora - Executiva IPREVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360456** e o código CRC **17166423**.

DECRETO Nº 51.893, de 20 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal (redação anterior à Emenda Constitucional 103/19) cumulado com art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, e art. 34, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **ILCA LEHNEN**, matrícula n. 39.091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora-Executiva IPREVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360908** e o código CRC **569AB28B**.

DECRETO Nº 51.892, de 20 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 10, § 7º, combinado com art. 36, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103/2019, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora **MARLENE SIEWERT**, matrícula n. 19220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cleusa Mara Amaral
Diretora - Executiva do IPREVILLE.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360664** e o código CRC **1111535E**.

DECRETO Nº 51.924, de 21 de dezembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 8.992, de 31 de agosto de 2021 e art. 8º, da Lei Municipal nº 9.061, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.234,52 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.845.8.0.3007	PASEP - HMSJ	0.1.02	218	3.3.90	56.234,52
TOTAL							56.234,52

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
47001	Hospital Municipal São José - HMSJ	10.846.8.0.3006	Processos Judiciais - HMSJ	0.1.02	222	3.3.90	56.234,52
TOTAL							56.234,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382074** e o código CRC **48F80306**.

DECRETO Nº 51.923, de 21 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.503/1997, Decreto Municipal nº 51.301/2022, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI e a Resolução nº 357/2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados para o mandato de 20 de dezembro de 2022 até 19 de dezembro de 2024, os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com a seguinte composição:

I - Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Marcelo Fernandes Nobre

Suplente: Cassio Luiz de Mira

II - Representante servidor da entidade que impôs a penalidade:

Titular: Tatiane Muller Krelling

Suplente: Susana Carleto da Rocha

trânsito:
III - Representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de

Titular: Cristine Maria Franz

Suplente: Juliano Maximiano

IV - Secretário servidor da entidade executiva de trânsito:

a) Douglas Macali

Art. 2º A JARI será presidida pelo representante titular da entidade que impôs a penalidade.

Art 3º A JARI de Joinville funcionará apenas com uma Junta Administrativa, ressalvada a necessidade de criação de novas juntas para o atendimento da demanda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 20 de dezembro de 2022.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382024** e o código CRC **54A59DDD**.

DECRETO Nº 51.922, de 21 de dezembro de 2022.

Nomeia Conselheira Tutelar suplente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 19, de 07 de outubro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

considerando o período de férias de 03 (três) Conselheiros Tutelares (0015177106), nomeados pelo Decreto nº 36.561, de 06 de janeiro de 2020;

considerando o MEMORANDO SEI Nº 0015338093/2022 - SAS.CTU e MEMORANDO SEI Nº 0015177352/2022 - SAS.CTU, e

considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de suplente para qualquer tipo de afastamento legal (licença gestação),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, como Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar 3, a suplente Elisiana Gonçalves da Maia da Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015381951** e o código CRC **DEA91818**.

DECRETO Nº 51.921, de 21 de dezembro de 2022.

Declara de utilidade pública, área de terras de propriedade de Ederson Adriano dos Santos e Outros, localizada na Avenida Santos Dumont.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de

1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Ederson Adriano dos Santos e Outros, ou de quem de direito, destinada para a duplicação da Avenida Santos Dumont, possuindo a seguinte descrição:

Área a Desapropriar: Área com 122,08m², parte da área total do imóvel matriculado sob. o nº 46.338 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, inscrição imobiliária municipal n. 13.30.03.87.0131.0000, abaixo discriminada:

Descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.092.559,36m e E 714.667,01m; deste segue fazendo frente com a Avenida Santos Dumont, com azimute de 355°21'25" por uma distância de 15,00m até o vértice M-02, de coordenadas N 7.092.574,31m e E 714.665,80m; deste (lado esquerdo de quem olha da Avenida Santos Dumont) segue confrontando com a propriedade de Iara Martins Amaral – edf nº222, com azimute de 85°57'19" por uma distância de 8,21m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.092.574,88m e E 714.673,98m; deste (fundos de quem olha da Avenida Santos Dumont) segue confrontando com a área remanescente da matrícula 46.338, com azimute de 175°52'10" por uma distância de 15,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.092.559,92m e E 714.675,06m; deste (lado direito de quem olha da Avenida Santos Dumont) segue confrontando com a propriedade de Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Ensino Particular e Fundações Educacionais do Norte do Estado de Santa Catarina - SINPRONORTE, com azimute 265°57'19" por uma distância de 8,07m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 46,28 m, com área de 122,08 m². Sem benfeitorias."

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 50.534, de 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 21/12/2022, às 18:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015381310** e o código CRC **A3D9BD5D**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA Nº 007/2022

O Secretário de Desenvolvimento e Inovação, Sr. Fernando Bade, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 49.187, de 20 de julho de 2022, documento SEI 0013639853, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2022, firmado entre o Município de Joinville e ADF Empreendimentos Imobiliários, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Abdon Batista, 342, Centro, nesta cidade, com área total do terreno de 804,00 m², contendo uma edificação em alvenaria, sendo objeto de locação o pavimento térreo e mezanino, totalizando área de 719 m², matriculado sob o n.º 1.275 no Livro 2 - / Registro Geral, na 3ª Circunscrição desta comarca, inscrição imobiliária 13.20.14.84.435.003/0005, na forma de Dispensa de Licitação 451/2021.

Fiscais titulares:

Cristina Amaral Nogueira - Matrícula 29387

Elvina Baldaça - Matrícula 38128

Camilla Appel Bergling - Matrícula 48884

Fiscais suplentes:

Danielle Bobato Menon - Matrícula 45497

Rodolfo Muelas Pires - Matrícula 49634

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 003/2022, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob

a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato;

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos e/ou Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato;

XIII - Realizar as solicitações de pré-empenho à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - Conferir as Notas de Empenho e realizar o controle de quantitativos e saldos das mesmas;

XV - Registrar o estágio da despesa “Em liquidação”, cadastrando e vinculando o documento fiscal ao registro no Sistema de Gestão Municipal em uso no âmbito do Município de Joinville e assinar eletronicamente o documento “Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação”;

XVI - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

XVII- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas administrativas ou jurídicas.

XVIII - Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na

execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula 29387 - Titular;
- b) Elvina Baldaça - Matrícula 38128 - Titular;
- c) Camilla Appel Bergling - Matrícula 48884 - Titular
- d) Danielle Bobato Menon - Matrícula 45497 - Suplente; e
- e) Rodolfo Muelas Pires - Matrícula 49634- Suplente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/01/2023 em substituição a Portaria SAS.GAB/SAS.NAD nº 08/2022, documento SEI 0011750302, publicado no DOM em 26/01/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 20/12/2022, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015309015** e o código CRC **F05BBDC5**.

PORTARIA SEI - PGM.GAB

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa os membros da Câmara de Orientações Técnicas da Procuradoria-Geral do Município de Joinville.

A Procuradora-Geral do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Joinville, no art. 3º, inciso IV, da Instrução Normativa SAP/PGM nº 05/2017, implementada por meio do Decreto Municipal nº 28.961, de 17 de maio de 2017, e no art. 2º, §1º, Decreto nº 50.811, de 30 de

setembro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Procuradores do Município como membros para compor a Câmara de Orientações Técnicas da Procuradoria-Geral do Município:

I - Janaína Elisa Heidorn, representante da Procuradoria-Executiva de Consultoria e Legislação;

II - Felipe Cidral Sestrem, representante da Procuradoria-Executiva de Prevenção e Processos;

III - André Luiz Holanda Gurgel Pereira, representante do Núcleo de Direito à Saúde, Educação e Direitos Difusos;

IV - Hercília Aparecida Garcia Reberti, representante do Núcleo Ambiental, Urbanístico e Civil;

V - Francieli Cristini Schulz, representante do Núcleo de Direito Administrativo, Licitações e Contratos;

VI - Thiago de Oliveira Vargas, representante do Núcleo de Direito Tributário e Fiscal;

VII - Luiz Eduardo de Carvalho Silva, representante do Núcleo de Relações Laborais.

Parágrafo único. Os membros deverão comparecer assiduamente às reuniões da Câmara de Orientações Técnicas, devidamente convocadas com 7 (sete) dias de antecedência.

Art. 2º Fica designado o Procurador-Executivo Felipe Cidral Sestrem como Presidente da Câmara de Orientações Técnicas para o mandato anual com início na data da publicação deste ato.

Art. 3º As atribuições perante a Câmara serão exercidas pelos membros designados pelo prazo de 1 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Christiane Schramm Guisso

Procuradora-Geral do Município de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso**, **Procurador (a) Geral**, em 20/12/2022, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015001612** e o código CRC **CCE864B9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 379/2022/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1137/2022** da empresa **J & J Locação de Equipamentos e Comércio de Veículos Ltda.**, cujo objeto refere-se à locação de Motoniveladora, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma da Pregão Eletrônico nº 719/2022, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Nilson Pereira – Matrícula: 28656;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103;
- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56675.

Fiscais Suplentes:

- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 56984;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015357776** e o código CRC **A0F46D98**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 3.423/2022/SGP

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e por força do item 1.3 da Cláusula Primeira do Convênio de Cessão de Servidor nº 031/2022/PMJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal **ODETE UCHOA ATHAYDE**, matrícula 23.941, Secretária Executiva, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme estabelecido no **Convênio de Cessão de Servidor nº 031/2022/PMJ**.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no **Convênio de Cessão de Servidor nº 031/2022/PMJ**.

Art. 3º. O período de cessão da servidora terá início a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e conforme vigência do Convênio de Cessão de Servidor nº 031/2022/PMJ.

Art. 4º. É facultativo aos interessados promover o distrato da presente cessão, de acordo com o disposto no **Convênio de Cessão de Servidor nº 031/2022/PMJ**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360692** e o código CRC **FD4B65A6**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 286/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o dessobrestamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17/21**, tendo vista o não comparecimento do servidor para avaliação em Junta Médica Oficial, conforme Memorando nº 0015340072/2022 – CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/12/2022, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015340087** e o código CRC **D456A1E1**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 285/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o dessobrestamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/22**, tendo vista o recebimento do laudo da Junta Médica Oficial, conforme Memorando nº 0015322685/2022 –CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/12/2022, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326791** e o código CRC **1CC3BCAE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 945/2022 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 516/2022.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 516/2022**, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Fiscal Requisitante:

Titular: Gabriel Ponzetto

Suplente: Márcia Schneider

Fiscal Técnico:

Titular: Taciana Machado dos Santos Duarte

Suplente: Luciane Hirt Rosa

Fiscal Administrativo:

Titular: Priscilla Fernanda de Jesus

Suplente: Juliana Pereira

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375096** e o código CRC **D4544EC8**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 288/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

Considerando o Memorando SEI nº 0015355256/2022 - CGM.UPA, que comunica suposta ocorrência de novas faltas injustificadas após a instauração deste procedimento, resolve:

Art. 1º **Aditar** a Portaria nº 218/2021, de 01 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1794, que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar nº 35/21**, a fim de acrescentar ao seu objeto a "*apuração de supostas novas faltas injustificadas ao trabalho apresentadas pelo servidor Adriano Rosa dos Santos, matrícula nº 43637, Agente de Serviços Gerais, lotado na Subprefeitura da Região Nordeste, conforme histórico de afastamento SEI nº 0015355244*", mantendo-se a comissão processante designada e o número de autuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/12/2022, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015355715** e o código CRC **2050EB09**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 248/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 22.0.347993-5, em face da empresa Noem Medical Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (CNPJ nº 32.737.279/0001-87), para apuração de eventual descumprimento ao Pregão Eletrônico nº 363/2021, no que tange à ausência de manutenção da proposta e recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0014968401 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21/12/2022.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 22.0.347993-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 377/2021 (0011412191), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1861, em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376743** e o código CRC **3CD38BE4**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 232/2022/HMSJ

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, no período de 24 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, os prazos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilidade nº 01/2021/HMSJ, em

decorrência do disposto no art.1º, inciso VII, do Decreto nº 44.937, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/12/2022, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015373893** e o código CRC **38A457B3**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do contrato Nº 022/2022 , firmado com a empresa GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville– IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 022/2022 SEI 0015305089, firmado com a empresa **Gidion Transporte e Turismo Ltda.**, cujo objeto se refere a contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte a serem fornecidos aos servidores e estagiários do **IPREVILLE**, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0015064592, composta pelos seguintes membros:

I. Fiscais Administrativos

- a) Miles Babireski, matrícula 122;
- b) Geny Amélia dos Santos Pacheco, matrícula 128;

c) Suplente: Josiane Pereira Machado Groff, matrícula 114.

II. Fiscais Técnicos

a) Gizele Thiesen, matrícula 136;

b) Suplente: Heloisa Helena da Rosa, matrícula 050.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

I) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria;

II) Realizar a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere a Portaria, conforme disposto na Instrução Normativa nº 18/2017 SEI 1219308, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994 de 31 de outubro de 2017 SEI 1219451, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;

III) Observar as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021 SEI 0010227106, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907 de 26 de agosto de 2021 SEI 0010264986, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;

IV) Propor ao Gerente Administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à CONTRATADA de acordo com as regras estabelecidas no instrumento contratual;

V) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela CONTRATADA quando for observada irregularidade que inviabilize o aceite e pagamento do serviço prestado;

VI) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Compete exclusivamente aos Fiscais Administrativos:

I) A emissão de Pré Empenho;

II) Observar o saldo do contrato e caso necessário, informar aos fiscais técnicos a necessidade de aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência;

- III) Instruir e submeter ao Gerente Administrativo o pedido de prorrogação contratual, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de encerramento do contrato;
- IV) Acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar apostilamento;
- V) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários;
- VI) Enviar notificação para CONTRATADA para regularização de impropriedade constatada nos documentos fiscais;
- VII) Verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas.

Art. 4º Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:

- I) Emitir solicitação de fornecimento à CONTRATADA, conforme estabelecido no instrumento contratual;
- II) Esclarecer dúvidas da CONTRATADA quanto ao objeto da contratação;
- III) Verificar se na prestação do serviço contratado, a especificação, valor unitário e total, a quantidade e prazos estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369669** e o código CRC **9B17AA7C**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**PORTARIA Nº 83, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Constitui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do contrato Nº 021/2022 , firmado com a empresa **MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville– IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 021/2022 SEI 0015131401, firmado com a empresa **MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.**, cujo objeto se refere a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para realizar serviço de digitalização de documentos previdenciários que deverão ser indexados no software Multiacervo® do qual o **IPREVILLE** possui licenciamento para uso – em base de dados e imagens com 6 (seis) campos de índice, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0014964628, composta pelos seguintes membros:

I. Fiscais Administrativos

- a) Miles Babireski, matrícula 122;
- b) Suplente: Josiane Pereira Machado Groff, matricula 114.

II. Fiscais Técnicos

- a) Daniela Antoniely Gelinski Sampaio, matrícula 000129
- b) Hélio Eugênio Lunelli, matrícula 0007.
- c) Suplente: Ligia Correa da Silva, matrícula 9

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

- I) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria;
- II) Realizar a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere a Portaria, conforme disposto na Instrução Normativa nº 18/2017 SEI 1219308, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994 de 31 de outubro de 2017 SEI 1219451, e/ou outra norma que eventualmente a

substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;

III) Observar as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021 SEI 0010227106, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907 de 26 de agosto de 2021 SEI 0010264986, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;

IV) Propor ao Gerente Administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à CONTRATADA de acordo com as regras estabelecidas no instrumento contratual;

V) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela CONTRATADA quando for observada irregularidade que inviabilize o aceite e pagamento do serviço prestado;

VI) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Compete exclusivamente aos Fiscais Administrativos:

I) A emissão de Pré Empenho;

II) Observar o saldo do contrato e caso necessário, informar aos fiscais técnicos a necessidade de aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência;

III) Instruir e submeter ao Gerente Administrativo o pedido de prorrogação contratual, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de encerramento do contrato;

IV) Acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar apostilamento;

V) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários;

VI) Enviar notificação para CONTRATADA para regularização de impropriedade constatada nos documentos fiscais;

VII) Verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas.

Art. 4º Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:

I) Emitir solicitação de fornecimento à CONTRATADA, conforme estabelecido no instrumento contratual;

- II) Esclarecer dúvidas da CONTRATADA quanto ao objeto da contratação;
- III) Verificar se na prestação do serviço contratado, a especificação, valor unitário e total, a quantidade e prazos estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015370239** e o código CRC **8381B613**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 252/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 22.0.402325-0, em face da empresa Rossi e Zorzanello Ltda – EPP (CNPJ nº 92.081.926/0001-77), para apuração de eventual existência de dívida referente à prestação de serviços no âmbito da vigência do Termo de Contrato nº 851/2022, sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0015286840 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21/12/2022.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 22.0.402325-0 será conduzido pelos

membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 376/2021 (0011412085), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1861, em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382696** e o código CRC **677C14F5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 251/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 22.0.393140-4, em face da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO (CNPJ nº 33.683.111/0001-07), para apuração de eventual irregularidade na prestação dos serviços decorrentes do Termo de Contrato nº 022/2021, no que tange ao descumprimento das obrigações assumidas, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0015307152 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21/12/2022.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 22.0.393140-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 378/2021 (0011412217), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1861, em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382188** e o código CRC **A20B5702**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 245/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 22.0.263941-6, em face da empresa CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda (CNPJ nº 10.965.693/0001-00), para apuração de eventual existência de dívida referente à reajustes devidos e não concedidos/pagos no âmbito do Termo de Contrato nº 384/2017, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0015028771 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21/12/2022.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 22.0.263941-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 378/2021 (0011412217), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1861, em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015265293** e o código CRC **A62F2BAE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 250/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 22.0.394741-6, em face da empresa Hoefft & Hoefft Construções Cíveis Eireli (CNPJ nº 09.353.709/0001-45), para apuração de eventual irregularidade na documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Concorrência nº 331/2022, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0015181011-SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21/12/2022.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 22.0.394741-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 377/2021 (0011412191), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1861, em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015381058** e o código CRC **8EA929A6**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA N° 249/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal n° 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto n° 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1° Instaurar o Processo Administrativo SEI n° 22.0.377219-5, em face da empresa Golden Tecnologia em Construção Ltda (CNPJ n° 34.927.925/0001-02), para apuração de eventual irregularidade na documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Concorrência n° 435/2022, nos termos do Relatório Inicial SEI n° 0015166691 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 21/12/2022.

Art. 2° O Processo Administrativo SEI n° 22.0.377219-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria n° 378/2021 (0011412217), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 1861, em 14 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015380675** e o código CRC **F8231FF3**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI N° 0015357547/2022 - SES.UVIAAD

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa David Borges de Souza, CPF 057.xxx.399-74, responsável pela lanchonete e bar situado na rua Ponte Serrada, 651 - Comasa - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 2964 de 07/11/2022, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3563.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/12/2022, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015357547** e o código CRC **8AE8ED22**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0015357297/2022 - SES.UVLAAD

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Mercado C Mais Ltda, CNPJ 17.610.355/0005-29, situada na rua Rio Velho, 121 - Paranaguamirim - Joinville/SC, da penalidade de MULTA no valor de 07 (sete) UPM's, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 3019 de 28/11/2022, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3607.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/12/2022, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015357297** e o código CRC **F72EF0A0**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0015357368/2022 - SES.UVLAAD

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Restaurante e Pizzaria Harmonia, CNPJ 06.933.236/0001-67, situada na rua Minas Gerais, 2714 - Nova Basília - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 2969 de 07/11/2022, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3567.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/12/2022, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015357368** e o código CRC **D2657B99**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0015357447/2022 - SES.UVLAAD

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Linzmeyer Empreendimentos Hoteleiros Eireli EPP, CNPJ 04.207.533/0001-08, situada na rua Quinze de Novembro, 4195 - Glória - Joinville/SC, da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Auto de Imposição de Penalidades nº 3026 de 29/11/2022, referente Processo Administrativo Sanitário nº 3603.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 21/12/2022, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015357447** e o código CRC **65CA7B2D**.

EXTRATO SEI Nº 0015329539/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013794509** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Reis e Paza Climatização Eireli - inscrita no CNPJ nº 32.562.700/0001-66**, que versa sobre **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores - na forma do Pregão Eletrônico nº 271/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Infraestrutura Urbana: **071/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **012/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015304373 - SEINFRA.URCN.NAD e Memorando nº 0015337516 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/12/2022, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329539** e o código CRC **7AB192D4**.

EXTRATO SEI Nº 0015338328/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011469753** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papéis E Revistas Ltda - inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº: **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015310814 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015338328** e o código CRC **E0EAD74C**.

EXTRATO SEI Nº 0015305864/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **389/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.781.650/0001-09, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015247437](#) - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015305864** e o código CRC **19AB16E3**.

EXTRATO SEI Nº 0015306085/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **089/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Los Borges Transportes e Terraplanagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.400.257/0001-10, que versa sobre a locação de Motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública e pavimentação, na forma do Pregão Eletrônico nº 435/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015280175](#) - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015306085** e o código CRC **A870935F**.

EXTRATO SEI Nº 0015355617/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014887163 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rodrigo Jose de Oliveira - inscrita no CNPJ nº 25.390.210/0001-64**, que versa sobre **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **68/2023** -

0.7001.15.451.6.2.3192.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015301419 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015355617** e o código CRC **1CB56E5B**.

EXTRATO SEI Nº 0015306350/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 385/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52, que versa sobre a a locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015247381 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015306350** e o código CRC **A6BEAE35**.

EXTRATO SEI Nº 0015360077/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0013074082** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº: **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015323640 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360077** e o código CRC **267D29DD**.

EXTRATO SEI Nº 0015360466/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011700649** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **MR Licitações Ltda - inscrita no CNPJ nº 41.687.100/0001-15**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº: **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015325704 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015360466** e o código CRC **9D330C84**.

EXTRATO SEI Nº 0015306697/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 658/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Hanna Transporte & Terraplenagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.912.501/0001-54, que versa sobre a locação de retroescavadeira e de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 204/2022. O Município apostila o

contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015280520 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015306697** e o código CRC **2CA84003**.

EXTRATO SEI Nº 0015361337/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011469323** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli - inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0001-20**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº: **753/2023** - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015310105 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015361337** e o código CRC **A53DC1B3**.

EXTRATO SEI Nº 0015306829/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 705/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Hardt Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ nº. 18.138.306/0001-74, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015280752 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015306829** e o código CRC **460F95CF**.

EXTRATO SEI N° 0015358800/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012375095** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº: **753/2023** - 81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015323378.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015358800** e o código CRC **D13494F0**.

EXTRATO SEI N° 0015306981/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 421/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015247369 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015306981** e o código CRC **8E440F66**.

EXTRATO SEI Nº 0015361775/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015172413** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Osmar José Rosa - inscrita no CNPJ nº 86.966.728/0001-98**, que versa sobre **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2020**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023** - 7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015325850 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015361775** e o código CRC **C932FC40**.

EXTRATO SEI Nº 0015307112/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 660/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Lhloc Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80, que versa sobre a locação de retroescavadeira e de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 204/2022. O Município apostila o contrato **incluindo a** dotação orçamentária **nº 71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015247344 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015307112** e o código CRC **BCC43729**.

EXTRATO SEI Nº 0015362771/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0015200538 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Terraplenagem M.F. Ltda - inscrita no CNPJ nº 12.443.142/0001-02**, que versa sobre **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 710/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023** - 7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015325914.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015362771** e o código CRC **788FF5F0**.

EXTRATO SEI Nº 0015301687/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012395461** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **AAAB Comercio de Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 20.603.864/0001-05**, que versa sobre **aquisição de gêneros Hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 122/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente nº **757/2023** - 0.81001.18452.2.2.3365.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015269957 - SAMA.UPP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015301687** e o código CRC **D8B40431**.

EXTRATO SEI Nº 0015307269/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 714/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 73.257.297/0001-49, que versa sobre alocação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O

Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015247249 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015307269** e o código CRC **CA0A0747**.

EXTRATO SEI Nº 0015307404/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 775/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **676/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3064.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015252937 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015307404** e o código CRC **8D7D4D4B**.

EXTRATO SEI Nº 0015364325/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011700217** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sebold Indústria De Cosméticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **753/2022** - 81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015325900.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015364325** e o código CRC **AB438082**.

EXTRATO SEI N° 0015307609/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 365/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 12.781.650/0001-09, que versa contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Eletrônico nº 124/2017. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015248515 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015307609** e o código CRC **8AB867F7**.

EXTRATO SEI N° 0015321343/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012633332** – celebrado entre o **Município de Joinville**

, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A.R. Materiais de Construção Eireli - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16**, que versa sobre **contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **676/2023 - 0.7001.15.451.6.1.3064.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015269151 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321343** e o código CRC **4A803439**.

EXTRATO SEI Nº 0015307910/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 481/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.102.120/0001-86, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado nas áreas de abrangência do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2018. O Município apostila o c o n t r a t o **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015248361 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015307910** e o código CRC **2A6D145D**.

EXTRATO SEI Nº 0015352378/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **103/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 35.820.448/0107-94, que versa sobre a contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenioterapia domiciliar e ventilação não invasiva para atender a demanda dos pacientes do SIAVO - **na forma do Pregão Presencial nº 254/2019**. O Município apostila o contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Secretaria de Saúde nº **948 – 46001.10.302.2.2.3287.0.339000 – fonte de recurso – 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015221936.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015352378** e o código CRC **1F620EB5**.

EXTRATO SEI N° 0015352405/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Apostilamento ao Termo de Contrato n° **103/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda**, inscrita no C.N.P.J n° 35.820.448/0107-94, que versa sobre a contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenioterapia domiciliar e ventilação não invasiva para atender a demanda dos pacientes do SIAVO - **na forma do Processo Licitatório n° 254/2019**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IGP-M**”, referente ao período acumulado de **Novembro/2021 à Outubro/2022**, em **6,51%** (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício n° 0014879525 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade de Serviços Especiais na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI N° 0014624548, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quinta, subitem 5.5** - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei n° 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015352405** e o código CRC **C803D445**.

EXTRATO SEI Nº 0015339981/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014777469** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico nº 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **14/2023 - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.449000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015335869 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015339981** e o código CRC **E8853C5A**.

EXTRATO SEI Nº 0015309891/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **157/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental**, inscrita no C.N.P.J. nº 10.463.645/0001-14, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Carolina Bessa Linhares e pelo Sr. Felipe Linhares Lustosa da Costa, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em licenciamento tanto na esfera ambiental quanto nos demais órgãos, municipal, estadual e federal, tais como Secretaria de Patrimônio da União, Capitania dos Portos, PMJ e outros que forem necessários, para implantação da obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da Ponte Joinville, decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 280/2015. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "INCC-DI" referente aos seguintes períodos: Acumulado de outubro/2017 à setembro/2018, em 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de outubro/2018, Acumulado de outubro/2018 à setembro/2019, em 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de outubro/2019, Acumulado de outubro/2019 à setembro/2020, em 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de outubro/2020 e Acumulado de outubro/2020 à setembro/2021, em 15,90% (quinze inteiros e noventa centésimos por cento), para aplicação a partir de outubro/2021. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento nº 0012950874 e com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0012967129 - SEINFRA.UBP, memorando nº 0013003679 - SEINFRA.UCG, Nº 0015009762, nº 0015029656 - SEINFRA.UBP e Parecer Jurídico nº 0014681420 - PGM.UAD, e sendo previsto na Cláusula Quinta "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente reajuste retroagem à outubro/2018 para o 1º índice, à outubro/2019 para o 2º índice, à outubro/2020 para o 3º índice e à outubro/2021 para o 4º índice, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 34.765,64 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 06/11/2018 à 11/08/2022, referente as medições nº 8 até nº 18. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015139355.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015309891** e o código CRC **59FF2F59**.

EXTRATO SEI Nº 0015365880/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0011765912 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **J3R Indústria e Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico 349/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente nº **753/2023** - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015341468 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015365880** e o código CRC **BD4872B0**.

EXTRATO SEI Nº 0015366398/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **349/2021** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **J3R Indústria e Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05, que versa sobre **aquisição de descartáveis e**

dispenser - na forma do Pregão Eletrônico 349/2021. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente nº 753/2023 - 00.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015341564 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015366398** e o código CRC **BA5CE336**.

EXTRATO SEI Nº 0013795054/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 03 de agosto de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 1º Termo Aditivo Contrato nº 014/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Selbetti Gestão de Documentos S.A.**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jose Nauro Selbach Junior, Sr. Luiz Antonio Selbach, neste ato representada pelo Sr. José Nauro Selbach Junior, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, assinada em 14/03/2019.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência em 09 (nove) meses, e execução em 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, alterando seus vencimentos para o dia 14/03/2023. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo - Prorrogação nº 0011893605/2022 - HMSJ.UAD.ATI, Carta de Anuência nº 0012024356, Despacho SEI Nº 0012261764/2022 -

HMSJ.GAB e Parecer Jurídico SEI nº 0012298947- PGM.NAD.

Leia-se:

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses e execução em 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, alterando seus vencimentos para os dias 14/06/2023 e 14/03/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo - Prorrogação nº 0011893605/2022 - HMSJ.UAD.ATI, Carta de Anuência nº 0012024356, Despacho SEI N° 0012261764/2022 - HMSJ.GAB e Parecer Jurídico SEI nº 0012298947- PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013795054** e o código CRC **E374F712**.

EXTRATO SEI N° 0015369998/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 0012120531 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Michelangelo Comércio de Painéis e Serviços Ltda - inscrita no CNPJ nº 01.331.407/0001-64**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente nº 753/2023 -0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015341705 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369998** e o código CRC **CD9D8B7A**.

EXTRATO SEI Nº 0015370905/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **710/2022**– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rogério Andrioli**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre **prestação de serviço com Retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico Nº 710/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015370152 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015370905** e o código CRC **D6086C22**.

EXTRATO SEI Nº 0015311530/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 568/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Mano Serviços de Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.137.989/0001-94, que versa sobre a prestação de serviço com Retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 110/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015247524](#) - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015311530** e o código CRC **BD4B1D75**.

EXTRATO SEI Nº 0015369482/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011699428** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Parco Comércio e Serviços Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.214.053/0001-29**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015311288 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369482** e o código CRC **862F51F6**.

EXTRATO SEI Nº 0015311950/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 131/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, que versa sobre a locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato

incluindo a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015247459](#) - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015311950** e o código CRC **9E289355**.

EXTRATO SEI Nº 0015371333/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012701188** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada empresa **J3R Indústria e Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente nº **753/2023** - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015341617 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371333** e o código CRC **EFC44F6B**.

EXTRATO SEI Nº 0015315282/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 729/202, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, CNPJ nº 36.453.963/0001-98, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015255461 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015315282** e o código CRC **8C203FCF**.

EXTRATO SEI N° 0015315603/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 110/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem, Transporte e Locação de Máquinas Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n° 12.781.650/0001-09, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico n° 143/2017. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária **71/2023 - 15.451.6.2.3192.0.3390 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Em conformidade com o memorando SEI n° 0015240507 - SEINFRA.UROE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015315603** e o código CRC **1A8D1E18**.

EXTRATO SEI N° 0015315829/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 791/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Los Borges Transportes e Terraplanagem Ltda**, CNPJ n° 12.400.257/0001-10, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura,

nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015252512 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015315829** e o código CRC **985EE1EE**.

EXTRATO SEI Nº 0015315989/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 409/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Malwi Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 22.691.896/0001-35, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização, na forma do Pregão Eletrônico nº 079/2022. O Município apostila o c o n t r a t o **incluindo** a dotação orçamentária nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015256653 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015315989** e o código CRC **F9ABEDCE**.

EXTRATO SEI Nº 0015316272/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 779/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015254131 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015316272** e o código CRC **8F8109A2**.

EXTRATO SEI N° 0015316943/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 332/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Terpy Prestadora de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ n° 09.446.127/0001-03, que versa sobre a locação de equipamento tipo Escavadeira Hidráulica, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico n° 063/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária n° **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI n° 0015260079 - SEINFRA.URSO.NAD.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015316943** e o código CRC **9B9F0931**.

EXTRATO SEI N° 0015317423/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 363/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Transfran Transportes**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015317520** e o código CRC **8A54E14B**.

EXTRATO SEI Nº 0015318607/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 117/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **COOPERTTERJ - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a locação de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Eletrônico nº 243/2020. O Município apostila o contrato **incluindo a** dotação orçamentária **nº 71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015259379 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015318607** e o código CRC **8AC33EB8**.

EXTRATO SEI N° 0015321158/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1098/2022, celebrado entre o **Município de Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Arte e Sonho Eireli**, inscrita no CNPJ nº 19.220.156/0001-06, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, oriundo do Credenciamento nº 586/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária **686/2023** - 12.365.4.2.3352.0.3390 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação. Em conformidade com o memorando SEI nº 0015258564 - SED.UAF.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321158** e o código CRC **6271E09D**.

EXTRATO SEI N° 0015321283/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 553/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio**

Ambiente, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Fabio João Jovita e a empresa **Fratelli Transporte e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 02.385.909/0001-30, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros com veículos tipo Van, na forma do Pregão Eletrônico nº 282/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **768/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015258017 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321283** e o código CRC **F96937B0**.

EXTRATO SEI Nº 0015321426/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 501/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, neste ato representado por seu Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita e, a empresa **Equipe Vet Serviços Veterinários Ltda**, inscrita no CNPJ nº 44.380.162/0001-78, que versa sobre a contratação de empresa para credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, proveniente do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **768/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015267069 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321426** e o código CRC **DA2D727D**.

EXTRATO SEI Nº 0015321523/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 864/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, neste ato representado por seu pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita, e a empresa **Dengoso e Manhosos Clínica Veterinária Ltda**, inscrita no CNPJ nº 45.431.165/0001-56, que versa sobre a contratação de empresa para o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, proveniente do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **768/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015267116 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321523** e o código CRC **CFBD2997**.

EXTRATO SEI Nº 0015321631/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 422/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 39.892.145/0001-80, que versa sobre a locação de Caminhão Pipa, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de abrangência e para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 039/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015252454 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321631** e o código CRC **E1A07B68**.

EXTRATO SEI Nº 0015321787/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 207/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Clínica Veterinária Casa de Cachorro**, inscrita no CNPJ nº 12.412.140/0001-56, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, oriundo do Credenciamento nº 040/2021. O Município apostila o contrato **incluindo a** dotação orçamentária **nº 768/2023 - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015262038 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321787** e o código CRC **56960186**.

EXTRATO SEI Nº 0015316665/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 084/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a locação de Motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública e pavimentação, oriundo da licitação

na modalidade Pregão Eletrônico nº 435/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015256877 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015316665** e o código CRC **88A151AD**.

EXTRATO SEI Nº 0015321901/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 279/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, neste ato representado pela Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fabio João Jovita e a empresa **Amare Saúde e Estética Animal Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.642.360/0001-22, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, oriundo do Credenciamento nº 040/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **768/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015254949 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321901** e o código CRC **F294DC85**.

EXTRATO SEI Nº 0015322037/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 194/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Clínica Popular e Social Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.239.238/0001-48, que versa sobre a o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, oriundo do Credenciamento nº 040/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **768/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015250098 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015322037** e o código CRC **0DB14D28**.

EXTRATO SEI Nº 0015325981/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 238/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Hardt Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ nº 18.138.306/0001-74, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015277361](#) - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015325981** e o código CRC **8E96DD73**.

EXTRATO SEI Nº 0015326058/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 405/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Malwi Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.691.896/0001-35, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desintetização e desratização, proveniente do Pregão Eletrônico nº 079/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015261319 - SEINFRA.UROE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326058** e o código CRC **142D9BBF**.

EXTRATO SEI Nº 0015326104/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 356/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Riacho Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.819.024/0001-20, que versa sobre a prestação de serviços de caminhão pipa, na forma do Pregão Eletrônico nº 108/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241278 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326104** e o código CRC **6B0C0856**.

EXTRATO SEI Nº 0015326169/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 408/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e, a empresa **Malwi Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.691.896/0001-35, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desintetização e desratização, proveniente do Pregão Eletrônico nº 079/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015252796 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326169** e o código CRC **CCA7C504**.

EXTRATO SEI N° 0015326174/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 138/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.781.650/0001-09, que versa sobre a prestação de serviço com Retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 005/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015274214](#) - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326174** e o código CRC **051ABBF1**.

EXTRATO SEI N° 0015326222/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 495/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda - ME**, inscrita no C.N.P.J nº 12.781.650/0001-09, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 206/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241343 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326222** e o código CRC **B28EDF78**.

EXTRATO SEI Nº 0015326263/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 140/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rogério Andrioli**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre a prestação de serviço com Retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 005/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015252337](#) - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326263** e o código CRC **F0E9F2F9**.

EXTRATO SEI Nº 0015326310/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 315/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Obras Sudeste**, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Rogério Andrioli**, inscrita no C.N.P.J nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre a prestação de serviços de retroescavadeira 4x4, na forma do Pregão Eletrônico nº 162/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023 - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241139 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326310** e o código CRC **A1A76F8C**.

EXTRATO SEI Nº 0015326424/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 065/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e, a empresa **Terraplenagem M.F. Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.443.142/0001-02, que versa sobre a contratação de empresa para locação de Rolo Compactador, proveniente do Pregão Eletrônico nº 432/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241069 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326424** e o código CRC **4BB86F83**.

EXTRATO SEI Nº 0015326510/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 133/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e, a empresa **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, que versa sobre contratação de empresa para locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, proveniente do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241008 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326510** e o código CRC **63204884**.

EXTRATO SEI Nº 0015326609/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 381/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e, a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.257.297/0001-49, que versa sobre a locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, proveniente do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000

Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015240942/2022 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015326609** e o código CRC **3442703A**.

EXTRATO SEI Nº 0015327096/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 774/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e, a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, proveniente do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015290785- SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015327096** e o código CRC **1F516530**.

EXTRATO SEI Nº 0015327241/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 706/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.257.297/0001-49, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão basculante 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2022. O Município apostila o contrato **ncluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015252538](#) - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015327241** e o código CRC **5FA9DE75**.

EXTRATO SEI Nº 0015327306/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 223/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Kandir Transportes e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 85.376.150/0001-57, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de rolo compactador, para atender os serviços de zeladoria pública pela Subprefeitura da Região Leste e nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 306/2019. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015288190](#) - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015327306** e o código CRC **511A8708**.

EXTRATO SEI Nº 0015327486/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 130/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.781.650/0001-09, que versa sobre a locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021.

O Município apostila o contrato

incluindo a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015247487](#) - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015327486** e o código CRC **18B52390**.

EXTRATO SEI Nº 0015328847/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1097/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil João e Maria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.724.085/0001-53, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, oriundo do Credenciamento nº 586/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária **686/2023** - 12.365.4.2.3352.0.3390 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação. Em conformidade com o memorando SEI nº 0015258326 - SED.UAF.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015328847** e o código CRC **69CCCF0B**.

EXTRATO SEI Nº 0015330836/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 380/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a contratação de empresa para locação de retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015240881 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015330836** e o código CRC **297D0380**.

EXTRATO SEI Nº 0015330906/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 703/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão com carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015252285 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015330906** e o código CRC **B870D7B0**.

EXTRATO SEI Nº 0015308005/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 433/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio**

Ambiente - FMMA, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Centro Veterinário Dr. Housepet Ltda**, inscrita no CNPJ nº 42.475.530/0001-36, que versa sobre a credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o c o n t r a t o **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **768/2022** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 - Fonte 100 - Secretaria do Meio Ambiente - SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015256421 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015308005** e o código CRC **676BA833**.

EXTRATO SEI Nº 0015308335/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 439/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Clínica Veterinária Salete Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.192.832/0001-57, que versa sobre a credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, na forma do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **768/2022** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 - Fonte 100 - Secretaria do Meio Ambiente - SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015264227 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015308335** e o código CRC **9E7F6A68**.

EXTRATO SEI Nº 0015308790/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 182/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, inscrita no CNPJ nº 15.788.619/0001-80, que versa sobre a credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, na forma do do Credenciamento nº 040/2021. O Município apostila o c o n t r a t o **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **768/2022** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 - Fonte 100 - Secretaria do Meio Ambiente - SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015264909 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015308790** e o código CRC **7B18754A**.

EXTRATO SEI Nº 0015309231/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 430/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Amare Saúde e Estética Animal Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.642.360/0001-22, que versa sobre a credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **768/2022** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 - Fonte 100 - Secretaria do Meio Ambiente - SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015265544 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015309231** e o código CRC **352EF66E**.

EXTRATO SEI Nº 0015309637/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 432/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Clínica Veterinária Saúde Vet Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.760.602/0001-47, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **768/2022** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000 - Fonte 100 - Secretaria do Meio Ambiente - SAMA. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015265814 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015309637** e o código CRC **58C030F0**.

EXTRATO SEI Nº 0015331374/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 146/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80, que versa sobre a locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de

pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 439/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015240967 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015331374** e o código CRC **93D84F11**.

EXTRATO SEI Nº 0015331448/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 778/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **676/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3064.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015252938 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015331448** e o código CRC **DCC257A1**.

EXTRATO SEI Nº 0015331531/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 777/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Secretaria de Infraestrutura Urbana**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **676/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3064.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241233 - SEINFRA.UROE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015331531** e o código CRC **4D18E3AC**.

EXTRATO SEI Nº 0015332039/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 707/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Hanna Transporte & Terraplenagem LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 37.912.501/0001-54, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão basculante/carroceria 5m com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - SEINFRA. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015247171 - SEINFRA.URL.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332039** e o código CRC **6A55C982**.

EXTRATO SEI Nº 0015332225/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 711/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Los Borges Transportes e Terraplenagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.400.257/0001-10, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015255868/2022 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332225** e o código CRC **9C9CCE6E**.

EXTRATO SEI Nº 0015332285/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **014/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **SWL Tecnologia Limpeza, Saneamento e Construção Ltda**, inscrita no CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão hidrojato, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas Subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 245/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015279977 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332285** e o código CRC **6DA5F735**.

EXTRATO SEI Nº 0015332369/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **773/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **676/2023** - 0.7001.15.451.6.1.3064.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015283219 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332369** e o código CRC **288C2A9D**.

EXTRATO SEI Nº 0015332424/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 710/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Edimar Tolomeotti**, inscrita no CNPJ nº 32.789.170/0001-93, que versa sobre a contratação de empresa para locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015256211 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332424** e o código CRC **2FE43FF4**.

EXTRATO SEI Nº 0015310049/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 239/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplanagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a contratação de empresa para locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015279727 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015310049** e o código CRC **EDD00F55**.

EXTRATO SEI Nº 0015334086/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 252/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a prestação de serviços de caminhão com carroceria aberta e guindauto, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de

abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 252/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015259803 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015334086** e o código CRC **1D6885D0**.

EXTRATO SEI Nº 0015336189/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 341/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **LB Transportes e Terraplenagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.400.257/0001-10, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 062/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015241305 - SEINFRA.URSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015336189** e o código CRC **FB1DF2AA**.

EXTRATO SEI Nº 0015338264/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 431/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Clínica Veterinária Casa de Cachorro Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.412.140/0001-56, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, proveniente do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **768/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015257781 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015338264** e o código CRC **51413934**.

EXTRATO SEI Nº 0015338661/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 434/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, neste ato representado por seu Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita e a **Clínica Veterinária Popular e Social Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.239.238/0001-48, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, proveniente do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **768/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0015255447 - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015338661** e o código CRC **12720885**.

EXTRATO SEI Nº 0015341752/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 334/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Terraplenagem M.F. Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.443.142/0001-02, que versa sobre a contratação de rolo compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 049/2019. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015272883](#) - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015341752** e o código CRC **F2DCCBFB**.

EXTRATO SEI Nº 0015329667/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 486/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.063.876/0001-02, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Unidades Regionais de Obras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 213/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015254939 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329667** e o código CRC **E32A5AF2**.

EXTRATO SEI Nº 0015345646/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1006/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **EWT Brasil Elevadores Ltda**, inscrita no CNPJ nº 20.810.747/0001-12, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataforma elevatórias e escadas rolantes com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos, na forma do Pregão Eletrônico nº 564/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **757/2023** - 0.81001.18.452.2.2.3365.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015270462 - SAMA.UPP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015345646** e o código CRC **ABEB4021**.

EXTRATO SEI Nº 0015329558/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 378/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do Pregão Eletrônico nº 111/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015254796/2022 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329558** e o código CRC **1EFA7A32**.

EXTRATO SEI Nº 0015337617/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 494/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rogério Andrioli**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 206/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **71/2023 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº [0015294508](#) - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015337617** e o código CRC **9D13BFB4**.

EXTRATO SEI Nº 0015351190/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 570/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Oeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.102.120/0001-86, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizados pelas Unidades Regionais de Obras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 110/2020. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice

“IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo”, referente aos períodos acumulados de maio/2020 à abril/2021, em 6,76% (seis inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 11 de maio de 2021; maio/2021 à abril/2022, em 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento), para aplicação a partir de 11 de maio de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 23.884,52 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 28.594,23 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0013977919, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Oeste através da solicitação 0013423778 e memorando SEI nº 0013977939 - SEINFRA.UROE.NAD, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4" e Aditivo 0014145349 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 11 de maio de 2021, para o 1º índice, e à 11 de maio de 2022, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 21.701,69 (vinte e um mil setecentos e um reais e sessenta e nove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 02/06/2021 e 06/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015351190** e o código CRC **CB814567**.

EXTRATO SEI Nº 0015351603/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **662/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Construtora Azulmax Ltda**, CNPJ nº 26.322.885/0001-39, que versa sobre a edificações em alvenaria e pavimentação de passeio e arruamento no imóvel do Centro de Bem Estar Animal, na forma de

Concorrência nº 112/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **767/2023** - 0.81001.18.541.2.2.3367.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº [0015264083](#) - SAMA.UBE.AAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015351603** e o código CRC **B76C6C38**.

EXTRATO SEI Nº 0015329764/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 152/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rogério Andrioli - ME**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2018. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015255028 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329764** e o código CRC **9CDF0C82**.

EXTRATO SEI Nº 0015329901/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 709/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Mano Serviços de Transportes Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.137.989/0001-94, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015254059 - SEINFRA.URNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015329901** e o código CRC **154F5AE3**.

EXTRATO SEI Nº 0015330415/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 509/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes e Terraplenagem PLX Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas unidades de obras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2019. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015251261 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015330415** e o código CRC **0F4F3916**.

EXTRATO SEI Nº 0015330737/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 343/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.102.120/0001-86, que versa sobre a prestação de serviços de motoniveladora, na forma do Pregão Eletrônico nº 062/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015252226 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015330737** e o código CRC **1CCF7F6D**.

EXTRATO SEI Nº 0015368235/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 142/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Briski Locações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.188.911/0001-33, que versa sobre a prestação de serviço com retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 005/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015299427 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015368235** e o código CRC **E2A31273**.

EXTRATO SEI Nº 0015309040/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 382/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Cooperterj - Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 05.154.812/0001-05, que versa sobre a Locação de Retroescavadeira para atender os serviços de pavimentação e zeladoria, na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015252388 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015309040** e o código CRC **D3D2099F**.

EXTRATO SEI Nº 0015310875/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 364/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.257.297/0001-49, que versa sobre a prestação de serviço com retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura, na forma do Pregão Eletrônico nº 060/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015252209 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015310875** e o código CRC **C3F77EBA**.

EXTRATO SEI Nº 0015332512/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 237/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas

suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Presencial nº 082/2017. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015260348 - SEINFRA.URSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332512** e o código CRC **BA1B199C**.

EXTRATO SEI Nº 0015337130/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 407/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Malwi Controle de Pragas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.691.896/0001-35, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização, na forma do Pregão Eletrônico nº 079/2022. O Município apostila o c o n t r a t o **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **12/2023** 0.7001.15.122.3.2.3190.0.33900 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015253632 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015337130** e o código CRC **86F7978F**.

EXTRATO SEI Nº 0015353138/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1136/2022, celebrado entre o **Município de Joinville – Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Flex Reurb Tecnologia Fundiária Eireli**, inscrita no CNPJ nº 13.166.584./0001-11, que versa sobre o credenciamento de empresa para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 296/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **746/2022 - 15.39001.16.482.1.2.3315.0.339000** Fonte 289 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº [0015299607](#) - SEHAB.UFO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015353138** e o código CRC **CBEE83E3**.

EXTRATO SEI Nº 0015353074/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 427/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Construtora Azulmax Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº 26.322.885/0001-39, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Celso dos Santos Cordeiro, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Construção da Quadra Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, decorrente do Edital de Concorrência nº 031/2021. 1º) O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI”, referente ao período acumulado de agosto/2021 à julho/2022, em 11,59% (onze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 25 de agosto de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 875.078,12 (oitocentos e setenta e cinco mil setenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 976.491,70 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014831247, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 0014831080, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " **5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. " III. Os efeitos do presente termo retroagem à 25 de agosto de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 34.241,93 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), que corresponde à diferença da 4ª, 5ª e 6ª medição, notas fiscais emitidas de 19/09/2022 à 06/12/2022. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015326329. 2º) O valor da contratação passa a ser de R\$ 1.519.502,45 (um milhão, quinhentos e dezenove mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015353074** e o código CRC **E1A825B2**.

EXTRATO SEI Nº 0015353941/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 319/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Osmar da Cunha O Empresário**, inscrita no C.N.P.J. nº 10.792.714/0001-33, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar da Cunha, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de materiais, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2021. O Município apostila o contrato reajustando-o contrato pelo índice “IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de julho/2021 à junho/2022, em 11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), para aplicação a partir de 22 de julho de 2022, atualizando os valores. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 80.512,41 (oitenta mil quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 90.085,33 (noventa mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014210828, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 0014796371 - SED.UAE.ASS, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 22 de julho de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.722,28 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais nº 1167, nº 1168, nº 1169 e nº 1170, emitidas de 01/09/2022 à 01/12/2022, correspondentes as medições de agosto (parcial), setembro, outubro e novembro/2022. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015332022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015353941** e o código CRC **07EB381C**.

EXTRATO SEI N° 0015368306/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2** Apostilamento ao Termo de Contrato n° 241/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **MX Terraplanagem e Locações LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.329.008/0001-52, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas unidades regionais de obras, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do [modalidade da licitação] n ° [número edital]. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária n° **71/2023** 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0015299706 - SEINFRA.URP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015368306** e o código CRC **C4E5816B**.

EXTRATO SEI N° 0015354247/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 443/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Acácia Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.116.134/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcos Acácio Martins, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Concorrência nº 093/2019. O Município apostila o contrato reajustando-o contrato pelo índice "INCC-DI", referente ao período acumulado de maio/2021 à abril/2022, em 11,52% (onze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), não incidindo nos itens reequilibrados no 3º Termo Aditivo SEI nº 0012277456, conforme demonstrado no anexo nº 0015282837, sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 01 de maio de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.250.094,98 (um milhão, duzentos e cinquenta mil noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.288.447,81 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014326624, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0015281401 - SEINFRA.UNP e anexo nº 0015282837, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de maio de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 27.740,97 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), que corresponde à diferença das medições nº 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015308854.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015354247** e o código CRC **72B1448B**.

EXTRATO SEI Nº 0015345737/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0015075549** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli - inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34**, que versa sobre **prestação de serviço com Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 725/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **71/2023** - 7001.15.451.6.2.3192.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015254136.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015345737** e o código CRC **C6C2EFDA**.

EXTRATO SEI Nº 0015340397/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014218416** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **A F S de Morais Comércio - inscrita no CNPJ nº 42.545.548/0001-67**, que versa sobre **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico 291/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **14/2023** - 7001.15.122.3.2.3190.0449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015336087 -



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015340397** e o código CRC **E9463640**.

EXTRATO SEI Nº 0015341165/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0011469713** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Dicapel Papéis e Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0003-18**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente** - na forma do Pregão Eletrônico nº **366/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **753/2023** - 81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015310706 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015341165** e o código CRC **C4C93388**.

EXTRATO SEI Nº 0015350208/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013067544 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.3396000** - Fonte 100 Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015326078 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015350208** e o código CRC **5E319CB9**.

EXTRATO SEI Nº 0015345837/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012374875** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0015325972 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015345837** e o código CRC **DC18A0D1**.

EXTRATO SEI Nº 0015350505/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013066990 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Comercial Multville Ltda -**

inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº **753/2023 - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.3396000** - Fonte 100 Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015324107 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015350505** e o código CRC **F2155402**.

EXTRATO SEI Nº 0015347155/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014174296** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Suprimóveis Mobiliário Corporativo Ltda - inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68**, que versa sobre **confeção e instalação de baias - na forma do Pregão Eletrônico nº 445/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº **14/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015290623 - SEINFRA.URCN.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015347155** e o código CRC **C5DA9036**.

EXTRATO SEI Nº 0015355270/2022 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0012374983** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Multisul Comércio e Distribuição Ltda - inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71**, que versa sobre **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente nº: **753/2023** - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015323751 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015355270** e o código CRC **4C83703A**.

EXTRATO SEI Nº 0015254530/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 446/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **TES Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guillermo Alejandro Kelly, pelo Sr. Miguel Angel Danielle e pelo Sr. Sebastian Hernan Kelly, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Concorrência nº 093/2019 O Município apostila o contrato reajustando-o contrato pelo índice “INCC-DI”, referente ao período acumulado de maio/2021 à abril/2022, em 11,52% (onze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), não incidindo nos itens reequilibrados no 3º Termo Aditivo SEI nº 0012075433, conforme demonstrado no anexo nº 0014460249, sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 01 de maio de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.256.967,78 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.296.275,62 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014064575, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0014460451 - SEINFRA.UNP e anexo nº 0014460249, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de maio de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 34.452,83 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), que corresponde à diferença das medições nº 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015217908.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015254530** e o código CRC **90D86654**.

EXTRATO SEI Nº 0015254908/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 444/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **TES Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guillermo Alejandro Kelly, pelo Sr. Miguel Angel Danielle e pelo Sr. Sebastian Hernan Kelly, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Concorrência nº 093/2019. O Município apostila o contrato reajustando-o contrato pelo índice “INCC-DI”, referente ao período acumulado de maio/2021 à abril/2022, em 11,52% (onze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), não incidindo nos itens reequilibrados no 3º Termo Aditivo SEI nº 0012076437, conforme demonstrado no anexo nº 0014459230, sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 01 de maio de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.164.089,09 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil oitenta e nove reais e nove centavos) para R\$ 1.200.831,48 (um milhão, duzentos mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014064317, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0014467800 - SEINFRA.UNP e anexo nº 0014459230, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " 5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de maio de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 32.383,45 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde à diferença das medições nº 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015210440.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015254908** e o código CRC **F7E7D359**.

EXTRATO SEI Nº 0015338423/2022 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **041/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **Banco de Olhos de Joinville, inscrita no CNPJ nº 83.791.848/0002-94**, cujo quadro societário é formado pelo e representado neste ato pelo seu Presidente Sr. João Egydio Branco Filho, que versa sobre **Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Oftalmologia para Atendimento à Demanda dos Usuários do SUS - na forma do Edital de Credenciamento nº 114/2020**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nº **949/2022 - 2.46001.10.302.2.2.3284.0.3390 - Fonte 638**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0015188335.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015338423** e o código CRC **7A65EC05**.

EXTRATO SEI Nº 0015255317/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 445/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **TES Tecnologia de Solos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.967.685/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guillermo Alejandro Kelly, pelo Sr. Miguel Angel Danielle e pelo Sr. Sebastian Hernan Kelly, que versa sobre a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, decorrente do Edital de Concorrência nº 093/2019. O Município apostila o contrato reajustando-o contrato pelo índice “INCC-DI”, referente ao período acumulado de maio/2021 à abril/2022, em 11,52% (onze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), não incidindo nos itens reequilibrados no 3º Termo Aditivo SEI nº 0012077170, conforme demonstrado no anexo nº 0014460174, sendo aplicado no saldo do contrato e medições realizadas a partir de 01 de maio de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 1.169.754,83 (um milhão, cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.216.717,77 (um milhão, duzentos e dezesseis mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014064484, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0014460392 - SEINFRA.UNP e anexo nº 0014460174, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 01 de maio de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 54.405,19 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), que corresponde à diferença das medições nº 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015193618.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015255317** e o código CRC **9BE36F65**.

EXTRATO SEI Nº 0015288332/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 001/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa contratada **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.965.693/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Sr. Anselmo Tolentino Soares Júnior, Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda e CS Brasil Holding e Locação S.A., que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2017. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de outubro/2021 à setembro/2022, em 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para aplicação a partir de 01/10/2022. I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 4.590,34 (quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 4.969,04 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do documento nº 0014733021 com a anuência do Departamento de Trânsito de Joinville através da solicitação nº 0014732802 - DETRANS.UNO e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 757,40 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), que corresponde à diferença da fatura emitida entre 03/11/2022 e 05/12/2022. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0015072238.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015288332** e o código CRC **F83CCFF3**.

EXTRATO SEI Nº 0015295216/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 570/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Oeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Transportes Dobru Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.102.120/0001-86, que versa sobre a contratação de Retroescavadeira 4x4, para atender os serviços de zeladoria pública, realizados pelas Unidades Regionais de Obras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 110/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023** - 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015259987 - SEINFRA.UROE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015295216** e o código CRC **6EB3037A**.

EXTRATO SEI Nº 0015302130/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 14 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 611/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 04.629.488/0001-71, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 289/2020. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o memorando nº 0015263786 - SAMA.NAD. **753/2023** - 0.81001.18.122.3.2.3362.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente e **757/2023** - 0.81001.18.452.2.2.3365.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015302130** e o código CRC **579EE545**.

EXTRATO SEI Nº 0015305647/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 252/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **JC Locações de Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a prestação de serviços de caminhão com carroceria aberta e guindauto, para

atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 252/2020. O Município apostila o contrato **reajusta** contrato **reajustando-o** considerando a negociação do percentual do "IGPM", conforme documento SEI 0012984724 (equivalente ao IPCA), referente ao período acumulado de: setembro/2021 à agosto/2022, em 8,73% (oito inteiros e setenta e três centésimos por cento), para aplicação a partir de setembro/2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 165.027,41 (cento e sessenta e cinco mil vinte e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 179.435,78 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0012984724, com a anuência da Unidade de Obras da Sudoeste através da solicitação nº 0012984813 - SEINFRA.URSO e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " 5.4" – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93. Considerando a negociação conforme documento SEI 0012984724. III. Os efeitos do presente termo retroagem à setembro/2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.996,22 (três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas em 10/10/2022 e 08/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015305647** e o código CRC **70CCA097**.

EXTRATO SEI Nº 0015305625/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 320/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Bez Batti, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte

de materiais, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 191/2021. O Município apostila o contrato contrato reajustando-o contrato pelo índice “IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de julho/2021 à junho/2022, em 11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), para aplicação a partir de 22 de julho de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 78.178,19 (setenta e oito mil cento e setenta e oito reais e dezenove centavos) para R\$ 87.471,61 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0014888254, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 0014888100 - SED.UAE.ASS, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 22 de julho de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.829,13 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais nº 2912, nº 2918, nº 2929 e nº 2938, emitidas de 01/09/2022 à 01/12/2022, correspondentes as medições de agosto (parcial), setembro, outubro e novembro/2022. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0015293842.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015305625** e o código CRC **ACC40C71**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: Q.LIMPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA;

CNPJ: 18.371.464/0002-50;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E LIMPEZA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
11	19037	Suporte Fibra / Pano Tipo: Articulável , Formato: Retangular , Material Cabo: Alumínio , Tipo Uso: Fixar Fibras E Panos De Limpeza , Aplicação: Limpeza Piso/Vidraça , Características Adicionais: Com Mola Trava, Parte Superior Com Movimento Gira-. Marca: SANCHES; Fabricante: SANCHES; Modelo / Versão: MINI LOCK; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA FIBRA MINI LOCK, CABO ALUMÍNIO DE 1,40 METROS.	PC	10	R\$ 23,10



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 16/12/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015293310** e o código CRC **B3301348**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA;

CNPJ: 39.905.061/0001-33;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E LIMPEZA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
8	18360	Extensão Ferramenta Comprimento: 7 , Diâmetro Ponta: 1/2 POL, Características Adicionais: Niquelado E Cromado , Material: Aço Cromo Vanadio , Aplicação: Chave Catraca. Marca: Nobre; Fabricante: Nobre; Modelo / Versão: TELESCÓPICA; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTENSÃO TELESCÓPICA, 3 ESTÁGIOS, 6,0 M.	PC	10	R\$ 214,07
9	19020	Lustrador Móveis Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, A , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso. Marca: Nobre; Fabricante: Nobre; Modelo / Versão: COMPOSTO; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUSTRA MOVEIS COMPOSTO DE EMULSÃO DE POLIETILENO , ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, BEM VEDADO, CONTENDO 200 ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS E E FISPQ.	PC	20	R\$ 6,75



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 16/12/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015301981** e o código CRC **36F5CF15**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI;

CNPJ: 29.704.594/0001-01;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA, COZINHA E LIMPEZA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
12	19054	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico , Tipo: Interfolha , Cor: Branca , Características Adicionais: Visor E Chave , Dimensões: 28,5 X 25,5 X 14 C. Marca: BELL PLUS; Fabricante: BELL PLUS; Modelo / Versão: DISPENSER ALAVANCA; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISPENSER ALAVANCA PARA PAPEL TOALHA BOBINA DE 200m, NA COR BRANCA.	UN	25	R\$ 166,77



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador (a)**, em 16/12/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015300609** e o código CRC **6C9D8B95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015344018/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1454/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.374.797/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de

requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 609/2022**, assinada em 19/12/2022, no valor de R\$ 5.835,60 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015344018** e o código CRC **E5FC66F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0015344220/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1455/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada CENTER NUTRI FLORIPA COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE - inscrita no **CNPJ nº 27.427.309/0001-19**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2022**, assinada em 19/12/2022, no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015344220** e o código CRC **6954FFAA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015345449/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1456/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 33.859.616/0001-71**, que versa sobre a Aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar- **na forma do Pregão Eletrônico n° 458/2022**, assinada em 19/12/2022, no valor de R\$ 5.241,00 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:43, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015345449** e o código CRC **4E2758B2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015378338/2022 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1457/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 20.978.588/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares, para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 455/2022**, assinada em **21/12/2022**, no valor de R\$ 7.941,60 (sete mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 14:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015378338** e o código CRC **30CE9FF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0015313948/2022 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1450/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0002-34**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 005/2022 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 004/2022, Processo Administrativo n.º 009/2022-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1032/2022-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. - **na forma do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CISONORDESTE/SC**, assinada em **16/12/2022**, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015313948** e o código CRC **4EB4007C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015346338/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1174/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.351.538/0001-90, cujo quadro societário é formado pela Sra. Amanda Thais Dalmas, Sr. Paulo Marcos Rech, Sr. Elias Martins Bianchi, neste ato representada pela Sra. Amanda Thais Dalmas, que versa sobre o credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, na forma do Credenciamento nº 296/2022, assinado em 14/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015346338** e o código CRC **8FDC4C5D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015342392/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1137/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **J & J Locações de Equipamentos e Comércio de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.570.624/0001-91, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jean Carlos Benvenuti, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a locação de Motoniveladora, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de

abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 719/2022, assinado em 19/12/2022, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ 693.360,00 (Seiscentos e noventa e três mil e trezentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015342392** e o código CRC **E31C5FA1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015351936/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1025/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e a empresa **Banco Bradesco S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luis Carlos T. Cappi, Sr. Marcelo de Araujo Noronha, Sr. Moacir Nachbar Junior, Sr. Alexandre da Silva Gluher, Sr. Cassiano R. Scarpelli, Sra. Walkiria S. Marchetti, Sr. Antonio J. da Barbara, Sr. Octavio de Lazari Junior, Sr. André B. da Cruz Filho, Sr. Andre Rodrigues Cano, Sr. José Ramos Rocha Neto, Dr. Delvair Fidencio de Lima, Sr. João Carlos Gomes da Silva, Sr. Antonio Carlos Melhado, Sr. Edilson Wiggers, Sr. Marcos A. Galende, Sr. Eurico Ramos Fabri, Sr. Guilherme Muller Leal, Sra. Glaucimar Peticov, Sr. Roberto de Jesus Paris, Sr. Rogério Pedro Camara, Sr. Carlos Al. Alastico, Sr. Fernando A. Tenório, Sr. Marcos IF. de Souza Araujo, Sr. Andre Ferreira Gomes, Sr. Bruno Dávila M. Boetger, Sr. Antonio D. Tokuriki, Sr. Edson Marcelo Moreto, Sr. Carlos W. Firetti, Sr. Amadeu Emilio Suter Neto, Sr. Paulo Eduardo Waack, Sr. Jefferson Ricardo Romon, Sr. Alexandre Cesar Pinheiro Quercia, Sr. Edmir José Domingues, Sr. Fernando Freiburger, Sr. Carlos Leibowicz, Sr. Ademir A. Correa Junior, Sr. Alberto do Nascimento Lemos, Sr. Paulo Roberto Andradede Aguiar, Sr. Cesar Cabus Berenguer Silvany, Sr. José Roberto Guzela, Sr. Leandro Jose Diniz, Sr. Carlos Henrique Villela Pedras, Sr. Edilson Dias dos Reis, Sr. Fernando H. Barbosa, Sr. Manoel Guesdes de Araujo Neto, Sr. Roberto Medeiros Paula, Sr. José Augusto Ramalho Miranda, Sr. José Sergio Bordin, Sr. José Gomes Fernandes, Sr. Klayton Tomas dos Santos, Sr. Nairo José M. Vidal

Junior, Sr. Roberto França, Oswaldo Tadeu Fernandes, Altair Luiz Guarda, Sr. Julio Cardoso Paixão, Sr. Romero Gomes de Albuquerque, Sr. Nilton Pereira dos Santos Junior, Sr. Vasco Azevedo, Sr. Alexandre Panico, Sr. José Leandro Borges, Sr. Ruy Celso Rosa Filho, Sr. Marcos Daniel Boll, Sra. Telma Maria dos Santos Calura, Sr. Leandro de Miranda Araujo, Dra. Deborah D'ávila P. C. Santana, Sr. Andre Luis D. de Oliveira, Sr. André Vital Simoni Wanderley, Sr. Roberio Huffenbaeher, Sra. Renata Geiser Mantarro, Sr. Juliano Ribeiro Marcilio, Sr. Julio Cesar Joaquim, Sra. Rubia Becker, Sr. Carlos A. Rodrigues Guilherme, Sra Denise Aguiar Alvarez, Sr Milton Matsumoto, Sr Mauricio Machado de Minas, Sr Walter Luis Bernardes Albertoni, Sr. Samuel Monteiros dos Santos Junior, Sr. Francisco Jose Pereira Terra, Sr André David Marques, Sr Herbercley Magno dos Santos Lima, Sr Adelmo Romero Perez Jr, Sr Marcos Valerio Tescarolo, Sr Mateus Pagotto Yoshida, Sra Carolina Salomão Fera, Sr Paulo Roberto Simões da Cunha, Sra Cristina C. de Abreu Pinna, Sra Marina C. G. Martin de Carvalho, Sr Rubens Aguiar Alvarez, Sra Cintia S. Barcelos de Souza, Sr Alessandro Zampieri, Sr Jeferson Ricardo G. Honorato, Sr Italivio Garcia Menezes, Sr Francisco Armando Aranda, Sr Clayton Neves Xavier, Sr Marcelo Magalhães, Sr Marcos Alberto Willemann, Sr Nelson Pasche Junior, Dra Denise Pauli Pavarina, Sr Aires Donizete Coelho, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luis Cardouzo e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, na forma do Credenciamento nº 168/2022, assinado em 19/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015351936** e o código CRC **773857C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015346599/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1173/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação**

Popular e Saneamento - FMTHPS, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **ENGEMAP - Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.020.691/0003-10, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Cesar Antônio Francisco, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, na forma do Credenciamento nº 296/2022, assinado em 13/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015346599** e o código CRC **2C757413**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015344259/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1170/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Empresa Brasiliense Engenharia e Reurb Participações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.977.978/0001-79, cujo quadro societário é formado pela Sra. Brunnet Sousa de Almeidai, Sra. Nilza Boni de Castro, Sr. Felipe Boni de Castro, Sra. Maria do Carmos de Sousa de Almeida, neste ato representada pela Sra. Brunnet Sousa de Almeida, que versa sobre o credenciamento de empresa para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, na forma do Credenciamento nº 296/2022, assinado em 19/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015344259** e o código CRC **A8BA14D5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015344122/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1178/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Instituto Soma**, inscrita no CNPJ nº 07.257.758/0001-59, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Cabral, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o credenciamento de empresa para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, na forma do Credenciamento nº 296/2022, assinado em 19/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015344122** e o código CRC **44FCCBFB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015361731/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1184/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação, gestora do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Eduardo K. Scherer, Sr Marcos B. Rosa, Sr Vladimir B. M. de Brito, Sra Thays Cintra Vieira, Sr Julio Cesar V. Sierra, Sr Bruno S. da Silveira, Sr Edilson C. R. Vianna, Sra tatiana T. de Oliveira, Sr Luiz F. F. de Andrade, Sr Cristinambabidos Anjos Lima, Sr João G. Haenel Neto, Sr Rodrigo S. Wermelinger, Sr Daniel C. da Costa e Silva, Sr Lessandro W. Thomaz, Sr Yves D. Sobral, Sra Crisina M. da Silva Peres, Sra Monica dos Santos Monteiro, Sra Luciane da Luz Lompa, Sra Suely Patrao Buriham, Sr Eduardo F. Antonio, Sra Henriete A. S. Bernabe, Sr Christopher F. Braga, Dra Danielle S. de S. Calazans, Dr Daniel de C. Borges, Sr Matheus N. Sinibaldi, Sr Alexandre O. Mota, Dra Daniella M. Consentino, Sr Rogério Saab, Sr Felipe M. Cruzeiro, Sr Gryecos A. V. Loureiro, Sr Rafael de O. Moraes, Sr Jorge L. Kozlovsky, Sr Tiago C. de Oliveira, Sr Saulo F. Paiva, Sr Claudiney Bitencourt, Sra Daniela A. Silva Nascimento, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto Riemenschneider Junior, que versa sobre ao credenciamento de instituições financeiras oficiais, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN através de suas agencias ou conveniadas em abrangência nacional, nos terminais de autoatendimento, pela Internet, correspondentes bancários e postais e outros devidamente autorizados, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, oriundo do Credenciamento n° 464/2022, assinado em 19/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015361731** e o código CRC **5C4E0C6E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015275055/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 1179/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Cantinho da Criança Centro de Educação Ltda**, inscrito no CNPJ n° 17.826.106/0001-41, cujo quadro societário é formado por Ivonei Apolinário e Gabriel Arthur Apolinário, neste ato representada pelo Sr. Ivonei Apolinário, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, na forma do Credenciamento n° 586/2022, assinado em 13/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015275055** e o código CRC **F8C2B1E9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015343491/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1177/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Sagaz Empreendimentos e Gestão Imobiliária Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.840.199/0001-80, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcio Hiroaki Sakai, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre o credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, na forma do Credenciamento nº 296/2022, assinado em 13/12/2022, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015343491** e o código CRC **3FC178B5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0015269398/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1166/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Coluna Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.520.327/0001-24, cujo quadro societário é formado por Adriana de Melo Silva, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia da Escola Municipal Plácido Xavier Vieira, devido ao aumento de carga, na forma do edital de Concorrência nº 667/2022, assinado em 12/12/2022, com a vigência de 07 (sete) meses, no valor de R\$ 61.566,27 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015269398** e o código CRC **C1FD0C30**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015308509/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATADO: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

CNPJ: 84.697.051/0001-04

O **Quadro de Sócios e Administradores - QSA** esta disponível no documento SEI 0015139707

Conforme informado pela empresa, deverão assinar o contrato os sócios:

Vilmar Harger - Sócio Administrador

Hugo Francisco Hoffmann - Sócio Administrador

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte a serem fornecidos aos servidores e estagiários do **IPREVILLE**, conforme especificações do Termo de Referência SEI 0015065147.

REFERENTE: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 SEI 0015302850 - Processo nº 027/2022 SEI 22.0.403078-8

VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 31/12/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.842,50 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais cinquenta centavos).

Registro no TCE/SC sob o código: 97CDD9787C8236D16451E3F96D5129BCE84FFA98

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015308509** e o código CRC **BF7922DF**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0015354183/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 883/2022**, destinada a aquisição de Equipos de Macrogotas com Injetor Lateral para uso no atendimento aos pacientes atendidos no SAMU, UPA, PA, UBS e demais unidades de Referência da Secretaria de Saúde de Joinville. **Fornecedor:** LABORATÓRIOS B BRAUN SA e **Valor Total:** R\$ 201.600,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015299114, de 16 de dezembro de 2022. Chave no TCE: EE02BFB36BCB545BFC4F4390FC1D2BC6B9706F9B.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/12/2022, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015354183** e o código CRC **D9C63B28**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0015354632/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 865/2022**, destinada a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde. **Fornecedor:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA e **Valor**

Total: R\$ 479.958,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015285241, de 15 de dezembro de 2022. Chave no TCE: 351D8372362C13AD4696E7A0B5B3E3027A62A375.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/12/2022, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015354632** e o código CRC **C96D943F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0015362823/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 856/2022**, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação, zeladoria e copeiragem com fornecimento de equipamentos. **Fornecedor:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e **Valor Total:** R\$ 12.155.776,86. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0015200209, de 19 de dezembro de 2022. Chave no TCE: B0AADB64D7B824AF8441C1D8436F5E31D00B90F7.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/12/2022, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015362823** e o código CRC **F00D79B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015310407/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 713/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **71/2023 0.7001.15.451.6.2.3192.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015252505 - SEINFRA.URS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015310407** e o código CRC **F4F0A276**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015375784/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

CONTRATO N° 034/2018.

CONTRATADO: ÀVATO DATACENTER SA.

QUADRO SOCIETÁRIO: Onir Trindade Figueiredo, Magnum Mello Foletto.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto em sua Cláusula 5ª do Contrato nº 034/2018.

REFERENTE: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Pregão nº 022/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 17.167,26 (Dezessete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 30/06/2023.

CHAVE NO TCE: **CDC8DC4797020E80A7C1AFA489191062485D20FB**

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375784** e o código CRC **608E3791**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015298050/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de dezembro de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TERRANORTE CONSTRUTORA EIRELI;

CNPJ: 06.115.054/0001-89;

OBJETO: Prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2023 e 09/05/2023, respectivamente, os quais passam a vencer em 17/02/2024 e 09/05/2024;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 025/2020;

VIGÊNCIA: 09/05/2024;

VALOR: R\$ 1.538.125,34.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador (a)**, em 16/12/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015298050** e o código CRC **68E3B2A3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015369725/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 011/2021.

CONTRATADO: MICROIMAGEM GERENCIAMENTO DE IMAGENS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de Supressão de 26,77% do valor total contratado, relativo ao item Serviço de Digitalização, equivalente a 19.011 imagens, nos termos previstos nas Cláusulas Primeira e Segunda.

QUADRO SOCIETÁRIO:

GREGORIO BERKENBROCK - Sócio Administrador

ROSELI BERKENBROCK - Sócio Administrador

JACKSON BERKENBROCK - Sócio Administrador

REFERENTE: Cláusula Sexta do Contrato acima mencionado e como define o inciso II, parágrafo 2º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 4.562,64 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais, sessenta e quatro

centavos).

Registro no TCE/SC sob o código: 2AF50F3EC83738939725529BFF0F891E66C78C82

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369725** e o código CRC **F8F833F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015276900/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 472/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich, e a empresa **Santinvest S.A - Crédito Financiamento e Investimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.122.327/0001-36, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Giorgio Rodrigo Donini, Sr. Vicente Donini, Sr. Carlos Alberto Bilk, neste ato representado pelo Sr. Giorgio Rodrigo Donini, CPF nº 936.198.989-87, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, oriundo do Credenciamento nº 151/2018. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 12/12/2023. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0012864418 e nº 0013760386 - SGP.NAD; Carta de Anuência SEI nº 0012864300 e Parecer Jurídico SEI nº 0013418902 - PGM.UAD e Memorando SEI nº 0013838480 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015276900** e o código CRC **6649ABB8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015338917/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 492/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, neste ato representado pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Casa de Repouso JM Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.599.896/0001-79, cujo quadro societário é formado pela Sra. Valdirene dos Santos Domingues Xavier e pelo Sr. Valdir da Costa Leite, neste ato representado Sra. Valdirene dos Santos Domingues Xavier, que versa sobre o credenciamento para prestação de serviços de acolhimento nas modalidades de Residência Inclusiva (RI) e/ou serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), decorrente do Edital de Credenciamento nº 299/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 21/12/2023. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0014398343 - SAS.UAF, Memorando SEI nº 0015314906 - SAS.UAF, Carta de Anuência SEI nº 0014198628, Anexo nº 0014398111 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0014777431 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015338917** e o código CRC **58BBB3DA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0015314034/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 15 de dezembro de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SEVERO & TENFEN ELETROMECAÂNICA LTDA;

CNPJ: 28.111.790/0001-00;

OBJETO: Prorrogação/renovação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/01/2023 e 19/04/2023, respectivamente, os quais passam a vencer em 21/01/2024 e 19/04/2024;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 140/2020;

VIGÊNCIA: 19/04/2024;

VALOR: R\$ 21.585,02.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 16/12/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2022, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015314034** e o código CRC **8176D037**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015332142/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 469/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e pelo Sr. Odorico Fortunato, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e pelo Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a pavimentação em asfalto das ruas: Canoas, Janaúba e Victor Konder, na forma da Concorrência nº 003/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 01(um) mês, alterando seu vencimento para o dia 12/05/2023. Prorroga o prazo de execução em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para o dia 17/01/2023. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0015135438 - SEINFRA.UNP, Carta de Anuência nº 0015135409, Cronograma Físico Financeiro SEI nº 0015136889 - SEINFRA.UNP e Parecer Jurídico SEI nº 0015294279 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332142** e o código CRC **749C4B75**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0015255260/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 360/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Estel Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.144.338/0001-81, cujo quadro societário é formado por Sergio Luiz do Amaral Lozovey e André Reis Lozovey, neste ato representado pelo Sr. Sergio Luiz do Amaral Lozovey, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projeto executivo de duplicação e implantação de obra de arte especial (elevado) na Rua Dona Francisca, bem como estudos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamento e cronograma, na forma da Concorrência nº 179/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 03 (três) meses, alterando os vencimentos para os dias 18/04/2023 e 12/03/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0014901317 - SEINFRA.UBP, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 0014985857, Carta de Anuência SEI nº 0014901338 e Parecer Jurídico SEI nº [0015121374](#) - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015255260** e o código CRC **52427E87**.

ATO SEI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 883/2022

No cumprimento do art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo nº 22.0.413674-8, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, em favor da empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA**, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382427** e o código CRC **4BAB1B1C**.

ATO SEI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 856/2022

No cumprimento do art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo nº 22.0.394709-2, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, em favor da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 12.155.776,86 (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382322** e o código CRC **E464FED3**.

ATO SEI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 865/2022

No cumprimento do art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo nº 22.0.399874-6, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, em favor da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 479.958,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/12/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015382392** e o código CRC **62939087**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015375211/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora GABRIELLA BONIFACIO DE BEM no Processo Seletivo - Edital 010-2022-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375211** e o código CRC **34F6CCEF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015373849/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETÍCIA REGINA DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015373849** e o código CRC **2F81818C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015371459/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELI DOS PASSOS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de

Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371459** e o código CRC **8579683D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015372234/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA QUEIROZ SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0067 - Fonoaudiólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015372234** e o código CRC **8EAD3989**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015372399/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KELLY DE SOUZA GRUNOW** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015372399** e o código CRC **2B19D3FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015372782/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARIANE DE ARAÚJO PAIXÃO ALMEIDA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015372782** e o código CRC **E6AC8D77**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015377411/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VITOR SABINO DE SOUZA POSTINGHER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377411** e o código CRC **FF672355**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015378963/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA LOPES SALGADO** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015378963** e o código CRC **2774B730**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015377254/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHARLENE RAMIRES TEIXEIRA WELTER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,

vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377254** e o código CRC **ABE1472C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015377508/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL SECATI** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377508** e o código CRC **EEE5FAED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015377633/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIKAELLA WINTER SCHWARTZ** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377633** e o código CRC **42264FED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015376489/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOYCE FRANCIELE VEIGA DE MELLO** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376489** e o código CRC **71399707**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015376735/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ SAIBERT DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376735** e o código CRC **007419EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015378553/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA CIDRAL ZIMMERMANN COIMBRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015378553** e o código CRC **D116B2EF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015376837/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYANE ELETICIA FINK** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para

enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376837** e o código CRC **5C3FBFC8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015377036/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ CARLOS DE FREITAS NETO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377036** e o código CRC **A136EF66**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015377844/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINA DA ROSA RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377844** e o código CRC **66343E23**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015376576/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA RADLOFF RUPP** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376576** e o código CRC **526FEA50**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015377153/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MONIQUE EUGENIA NASATO MELZER** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377153** e o código CRC **BC0AD916**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015377963/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAIS AMORIM** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377963** e o código CRC **439806E5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015377747/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAISY MARTINS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377747** e o código CRC **A0EFE9FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015372281/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAINÉ TUANA CORRÊA DE JESUS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015372281** e o código CRC **6AFEEC0A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015371904/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KASSIA MARIA BOETTCHER** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371904** e o código CRC **9B907D1A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015375782/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLARA SOUZA DE JESUS** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375782** e o código CRC **CE579192**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015370627/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ SILVA DE SOUZA BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015370627** e o código CRC **36262B90**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0015376199/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA BORTOLATO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376199** e o código CRC **E3810772**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015375430/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHALIA CRISTINA MACHADO MENEZES** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375430** e o código CRC **DCCDBD39**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015376043/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ RODRIGUES AZEVEDO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015376043** e o código CRC **76DF0370**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015375415/2022 - SGP.UDS.AES

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GILMAR ALEXANDRE MATOS RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375415** e o código CRC **838104E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0015374935/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SHIRLEY DA SILVA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 006-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1220>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015374935** e o código CRC **DDC40756**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0015349305/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: L E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, ITEM 03 - R\$ 59,99, ITEM 05 - R\$ 54,22, ITEM 06 - R\$ 25,99, ITEM 07 - R\$ 8,91, ITEM 08 - R\$ 8,91, ITEM 17 - R\$ 13,99, ITEM 18 - R\$ 13,99, ITEM 20 - R\$ 4,83, ITEM 22 - R\$ 5,88, ITEM 23 - R\$ 4,66, ITEM 24 - R\$ 4,66, ITEM 28 - R\$ 41,40, ITEM 29 - R\$ 84,97, ITEM 31 - R\$ 20,68, ITEM 32 - R\$ 20,68, ITEM 33 - R\$ 20,88, ITEM 34 - R\$ 20,88, ITEM 35 - R\$ 24,40, ITEM 36 - R\$ 24,40, ITEM 41 - R\$ 23,99, ITEM 42 - R\$ 23,99, ITEM 43 - R\$ 11,99, ITEM 44 - R\$ 11,99, ITEM 45 - R\$ 17,34, ITEM 46 - R\$ 17,34 e ITEM 48 - R\$ 7,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015349305** e o código CRC **E6CC2CF5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0015332164/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 689/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de mesas e cadeiras plásticas, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, ITEM 01 – R\$ 40,99 e ITEM 02 – R\$ 73,50.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332164** e o código CRC **6CAB20A1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015331446/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 835/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de cimentos, argamassa, aditivos e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: K&P Comercio Varejista de Material de Construção Ltda - Item 21 - R\$ 35,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015331446** e o código CRC **ED08B0AF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015331395/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 835/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de cimentos, argamassa, aditivos e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Aviz Comercio de Material de Construção Ltda - Item 1 - R\$ 40,22, Item 2 - R\$ 58,18, Item 4 - R\$ 6,99, Item 6 - R\$ 6,99, Item 8 - R\$ 9,74, Item 10 - R\$ 3,49, Item 13 - R\$ 12,92, Item 15 - R\$ 16,54, Item 17 - R\$ 49,90, Item 19 - R\$ 3,44, Item 20 - R\$ 3,44, Item 22 - R\$ 35,75.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015331395** e o código CRC **62BEF669**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0015337689/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 288/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RP COMERCIAL LTDA, ITEM 11 – R\$ 7,78, ITEM 12 – R\$ 7,65 e ITEM 13 – R\$ 7,58.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015337689** e o código CRC **28654F66**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0015331267/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 835/2022**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de cimentos, argamassa, aditivos e afins destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville**, nas quantidades, termos e

condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Item 3 - R\$ 204,48, Item 5 - R\$ 6,99, Item 7 - R\$ 29,99, Item 9 - R\$ 14,24, Item 11 - R\$ 88,99, Item 12 - R\$ 12,92, Item 14 - R\$ 10,02, Item 16 - R\$ 29,40, Item 18 - R\$ 134,96.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015331267** e o código CRC **56C8EB96**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0015348171/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 572/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA, ITEM 04 - R\$ 230,00, ITEM 09 - R\$ 22,89, ITEM 10 - R\$ 22,89, ITEM 11 - R\$ 15,94, ITEM 12 - R\$ 15,94, ITEM 13 - R\$ 12,00, ITEM 14 - R\$ 12,00, ITEM 16 - R\$ 65,00, ITEM 25 - R\$ 35,99, ITEM 26 - R\$ 35,99, ITEM 27 - R\$ 18,49, ITEM 30 - R\$ 80,00, ITEM 37 - R\$ 12,39 e ITEM 38 - R\$ 12,39.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015348171** e o código CRC **D40EDFA6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0015354637/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/22**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela pregoeira e equipe de apoio, às empresa classificadas e seus respectivos valores, quais sejam:

EMPRESA: EVAGON CALIBRACAO, MANUTENCAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 07.304.670/0001-40.

ITEM 5 - Quantidade: 4 - Valor unitário: R\$ 7.745,00 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais) - Valor total: R\$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais).

ITEM 6 - Quantidade: 2 - Valor unitário: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) - Valor total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Total do Fornecedor: R\$ 42.780,00 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta reais).

EMPRESA: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 13.224.500/0001-59.

ITEM 8 - Quantidade: 20.000 - Valor unitário: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) - Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Total do Fornecedor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

EMPRESA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 21.268.634/0001-08.

ITEM 9 - Quantidade: 10 - Valor unitário: R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) - Valor total: R\$ 1.936,40 (um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM 14 - Quantidade: 4 - Valor unitário: R\$ 25,46 (vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) - Valor total: R\$ 101,84 (cento e um reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 16 - Quantidade: 4.000 - Valor unitário: R\$ 0,05 (cinco centavos) - Valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais).

ITEM 21 - Quantidade: 15.000 - Valor unitário: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) - Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Total do Fornecedor: R\$ 17.838,24 (dezessete mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

EMPRESA: LOJA DO LABORATORIO LTDA, CNPJ: 31.503.963/0001-31.

ITEM 10 - Quantidade: 4 - Valor unitário: R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) - Valor total: R\$ 1.264,00 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Total do Fornecedor: R\$ 1.264,00 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais).

EMPRESA: LEIDIMILA ANTUNES REZENDE SILVA 11667424661, CNPJ 45.924.662/0001-96.

ITEM 2 - Quantidade: 12 - Valor unitário: R\$ 400,23 (quatrocentos reais e vinte e três centavos) - Valor total: R\$ 4.802,76 (quatro mil oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Total do Fornecedor: R\$ 4.802,76 (quatro mil oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

EMPRESA: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ:

71.443.667/0001-07.

ITEM 18 - Quantidade: 1.000 - Valor unitário: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) - Valor total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

ITEM 20 - Quantidade: 500 - Valor unitário: R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) - Valor total: R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais).

Total do Fornecedor: R\$ 5.635,00 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Itens fracassados: 1, 4, 7, 11, 12, 17, 19 e 22.

Itens desertos: 3, 13 e 15.

VALOR GLOBAL: R\$ 83.120,00 (oitenta e três mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/12/2022, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 21/12/2022, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015354637** e o código CRC **3FA6F1A7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0015336557/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 331/2022** destinada à **contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na E. M. Anita Garibaldi**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Construtora Azulmax Ltda**, com o valor global de R\$ 2.292.072,70.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/12/2022, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/12/2022, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015336557** e o código CRC **F67F7A1B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0015369925/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 759/2022 (UASG 453230)**, destinado à **Contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo A infectantes (bolsas de sangue transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes), Grupo A3 (peças anatômicas - membros do ser humano) e Grupo B - químicos (líquidos e sólidos) gerados na Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento ou incineração e destinação final**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda - item 4 - R\$ 7.400,00; Servioeste Soluções Ambientais Ltda - item 1 - R\$ 289.940,00; item 2 - R\$ 23.000,00; item 3 - R\$ 42.976,00; item 5 - R\$ 5.500,00; item 6 - R\$ 12.943,80; item 7 - R\$ 7.498,00; item 8 - R\$ 94.954,60; item 9 - R\$ 7.500,00; item 10 - R\$ 3.498,00; item 11 - R\$ 34.980,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369925** e o código CRC **707CBFA7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0015357865/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/22**, destinado à **AQUISIÇÃO DE AERADORES**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela pregoeira e pela equipe de apoio, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

EMPRESA: HT EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.524.027/0001-71.

ITEM 1 - QUANTIDADE - 3 - VALOR UNITÁRIO R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
- VALOR TOTAL - R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/12/2022, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 21/12/2022, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015357865** e o código CRC **03F67339**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0015325461/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 692/2022, UASG 453230, destinado à aquisição de cortina instalada para atender as necessidades do Farol, unidade da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa

vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - R\$ 15.395,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/12/2022, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/12/2022, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015325461** e o código CRC **698EF63E**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0015377581/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 607/2022 (UASG 453230)**, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A - item 34 - R\$ 17,99; item 35 - R\$ 17,99; item 36 - R\$ 19,75; Mogi Medical Equipamentos Ltda - item 46 - R\$ 1,55; item 47 - R\$ 1,55. Restaram FRACASSADOS os itens 77 e 78.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015377581** e o código CRC **BDF8C69**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0015341902/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência n° 828/2022**, do tipo **MAIOR OFERTA**, destinada a **permissão de uso remunerada de espaço público municipal sobre um quiosque, destinado à atividade de lanchonete/cantina na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior**, na Data/Horário: 30/01/2023 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 4FCF8A91532873EE58964ACCBC343E7DB337C6CF.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/12/2022, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015341902** e o código CRC **573EFCEF**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 0015353459/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 203/22 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VENTOSAS QUADRIFUNÇÃO AUTOMÁTICAS DE ALTO DESEMPENHO**, ocorrido em Data/Horário: **28/11/2022 às 10:00h** horas, resultou em FRACASSADO. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 20/12/2022, às 09:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/12/2022, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 21/12/2022, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 21/12/2022, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015353459** e o código CRC **2FF3FCC1**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0015291349/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 846/2022**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, na Data/Horário: **16/01/2023** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 72150D9FCD7DA0A8BDB75072E87A452A304D8328



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/12/2022, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/12/2022, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015291349** e o código CRC **C79B0CC6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0015298740/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 790/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**, na Data/Horário: 17/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 2E84845BE1067E3EC20E915E84C7E8C9BB9A6454.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/12/2022, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/12/2022, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015298740** e o código CRC **07E664C2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0015321454/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 776/2022, destinado a contratação de empresa especializada em intermediação e agenciamento de transporte terrestre individual de passageiros, por meio de aplicativo mobile, para deslocamento no âmbito local do município e que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via portal web, para atendimento das demandas dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 19/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE 43ABA462A55911D868A3C051B8F3F4439889A3BA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/12/2022, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/12/2022, às 21:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015321454** e o código CRC **2B1D1AC9**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0015279572/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 814/2022**, visando **Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para a UBSF Willy Schosslund**, na Data/Horário: **12/01/2023** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E4DDA01C90D58E3947112A037A5C073198568146



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/12/2022, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/12/2022, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015279572** e o código CRC **23A245CC**.

COMUNICADO SEI Nº 0015332482/2022 - SES.DAF

Joinville, 16 de dezembro de 2022.

**PUBLICAÇÃO COMPLETA DOS BENS IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE,
EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.014/1999.**

FINALIDADE	ENDEREÇO	TIPO DO IMÓVEL
Patrimônio	Rua Guanabara, 548 – Guanabara (fundos)	PRÓPRIO
Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller	Rua Iriú, 2475 – Iriú	PRÓPRIO
Policlínica Boa Vista	Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, 321 – Boa Vista	PRÓPRIO
CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Rua Max Colin, 550 – América	PRÓPRIO
SER - Serviço Especializado em Reabilitação	Avenida Alvino Hansen, 1118 – Adhemar Garcia	PRÓPRIO
Centrinho - Núcleo de Pesquisa Reabilitação de Lesões Lábio Pala	Rua Borba Gato, 685 – Atiradores	PRÓPRIO
Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Leste	Rua Mafalda Laurindo, s/n – Aventureiro	PRÓPRIO
Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Sul	Rua João da Costa Junior, s/n – Itaum	PRÓPRIO
Pronto Atendimento 24 horas Norte	Rua Guilherme, s/n – Costa e Silva	PRÓPRIO
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal	Avenida Doutor Paulo Medeiros, 200 – Centro	PRÓPRIO
UBSF Adhemar Garcia	Rua Vicente Alves Pereira, s/n – Adhemar Garcia	PRÓPRIO
UBSF Aventureiro I	Rua Alino José Alipino, s/n – Aventureiro	PRÓPRIO
UBSF Aventureiro II	Rua Lauro Schroeder, s/n – Aventureiro	PRÓPRIO
UBSF Aventureiro II (nova Unidade em fase final de construção)	Rua Mauro Bley do Nascimento, s/n - Aventureiro	PRÓPRIO
UBSF Aventureiro III	Rua Santa Luzia, s/n – Aventureiro	PRÓPRIO
UBSF Bakhitas	R. Albano Schmidt, 2116 - Boa Vista	PRÓPRIO
UBSF Boehmerwald	Rua Universidade, 377 – Boehmerwald	PRÓPRIO
UBSF Bom Retiro	Rua Otávio Rosa Filho, s/n ^a – Bom Retiro	PRÓPRIO
UBSF Bucarein	Rua Inácio Bastos, 555 – Bucarein	PRÓPRIO
UBSF CAIC Vila Paranaense	Rua Agostinho dos Santos, s/n – Comasa	PRÓPRIO
UBSF Comasa	Rua Ponte Serrada, 75 – Boa Vista	PRÓPRIO

UBSF Costa e Silva	Rua Comandante Telles Mendonça, 65 – Costa e Silva	PRÓPRIO
UBSF Cubatão	Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n - Cubatão	PRÓPRIO
UBSF Dom Gregório	Rua Joaquim José Felipe, s/nº – Jardim Iririú	PRÓPRIO
UBSF Floresta	Rua República do Peru, s/n – Floresta	PRÓPRIO
UBSF Glória	Rua Brigada Lopes, s/n - Glória	PRÓPRIO
UBSF Itaum	Rua Guanabara, 548 – Guanabara	PRÓPRIO
UBSF Itinga	Rua Santa Gertrudes, s/n – Itinga	PRÓPRIO
UBSF Jardim Iririú (Inativo)	Rua Canoas, s/n – Jardim Iririú	PRÓPRIO
UBSF Jardim Paraíso I e II	Avenida Júpter, 945 – Jardim Sofia	PRÓPRIO
UBSF Jardim Paraíso IV Canto do Rio	Estrada Timbé, 8029 - Jardim Paraíso	PRÓPRIO
UBSF Jarivatuba	Rua Monsenhor Gercino, 5484 – Itaum	PRÓPRIO
UBSF João Costa	Rua José Fernandes Dias, s/n – João Costa	PRÓPRIO
UBSF Km 4	Rua João Gomes de Oliveira, s/n – Itinga	PRÓPRIO
UBSF Moinho dos Ventos	Rua Sebastião S. de Borba, s/n – Espineiros	PRÓPRIO
UBSF Morro do Meio	Rua Itapeva, s/n – Morro do Meio	PRÓPRIO
UBSF Morro do Meio Saúde Bucal	Estrada Lagoinha, s/n – Morro do Meio	PRÓPRIO
UBSF Nova Brasília	Rua Bom Retiro, s/n - Nova Brasília	PRÓPRIO
UBSF Paranaguamirim	Rua Elisabeth Rech, s/n - Paranaguamirim	PRÓPRIO
UBSF Parque Douat	Rua Inambu, s/n - Costa e Silva	PRÓPRIO
UBSF Parque Joinville	Rua Willy Schossland, s/n – Aventureiro	PRÓPRIO
UBSF Petrópolis (Edla Jordan)	Avenida Paulo Schroeder, 2605 – Petrópolis	PRÓPRIO
UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)	Rua Carlos Heins Funke, s/n - Pirabeiraba	PRÓPRIO
UBSF Profipo	Rua Cidade Patos de Minas, s/n – Santa Catarina	PRÓPRIO
UBSF Rio Bonito	Rua XV de Outubro, s/n - Rio Bonito	PRÓPRIO
UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)	Estrada Rio da Prata, s/n – Pirabeiraba	PRÓPRIO
UBSF São Marcos	Rua Guaporé, s/n - São Marcos	PRÓPRIO
UBSF Ulysses Guimarães	Rua Cidade de Barreto, s/n – Ulysses Guimarães	PRÓPRIO
UBSF Vila Nova	Rua XV de Novembro, 8470 – Vila Nova	PRÓPRIO
UBSF Vila Nova I	Rua Arthur Hille, 241 - Vila Nova	PRÓPRIO
UBSF Willy Schossland	Rua Kurt Alvino Monich, s/n - Costa e Silva	PRÓPRIO



Documento assinado eletronicamente por **Dienefe do Nascimento Laurindo, Coordenador (a)**, em 19/12/2022, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/12/2022, às 20:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015332482** e o código CRC **1A72702D**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0015046130/2022 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Enville Materiais de Construções Ltda, CNPJ nº 80.411.9291/0001-42.

Auto de Infração Ambiental n.º 2495/18.

Local da infração: Rua Vitória Régia, nº 1500 - São Marcos.

Referente: Processo Administrativo Ambiental n.º 0546/18 (SEI n.º 20.0.118252-4).

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0013183976/2022 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da Verificação de Dano Ambiental.

Assim, o interessado **no prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento deste, deverá **comprovar**, por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>), o atendimento das seguintes determinações:

1. Remover os resíduos do local e dar destinação adequada, conforme legislação aplicável a cada tipo de resíduo, apresentando o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

2. Providenciar com as etapas de identificação de passivo ambiental estabelecido no art. 23, I da Resolução CONAMA nº 420/2009. Apresentar relatório de avaliação preliminar, caso constatado área suspeita apresentar a investigação confirmatória.

3. Nos casos em que a área for declarada contaminada proceder com a etapa de diagnóstico (art. 23, II da Resolução CONAMA nº 420/2009 e requerer o licenciamento ambiental para a recuperação da área contaminada).

4. Protocolar por intermédio do autosserviço "*Req. Aprovação de Projeto de Recuperação de Área Degradada*", disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-aprovacao-de-projeto-de-recuperacao-de-area-degradada-prad/>) um **Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD** para aprovação do corpo técnico desta Secretaria e posterior implantação, com vistas a recuperar o local.

5. Comprovar no presente Processo Administrativo Ambiental o **protocolo** do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo**

inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município. Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria de Oliveira Torrens, Coordenador (a)**, em 09/12/2022, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015046130** e o código CRC **BFBBA69B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0015035003/2022 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): AS2 Incorporação Ltda, CNPJ nº 13.228.466/0001-90.

Auto de Infração Ambiental n.º 3784/20.

Local da infração: Rua Gustavo Ponick, 364 - Iriiriu.

Referente: Processo Administrativo Ambiental n.º 20.0.019339-5.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0013342478/2022 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da decisão administrativa junto ao Processo Administrativo Ambiental nº 0159/15.

Assim, o interessado **no prazo de 90 (noventa) dias corridos**, contados do recebimento deste, deverá **comprovar**, por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>), o atendimento das seguintes determinações:

1. Realizar a doação de 01 (uma) mudas, com as seguintes especificações:

ESPÉCIES: *Camélia (Camellia japonica)* – Porte P; *Pau-de-cachimbo (Senna bicapsularis)* – Porte P; *Carobinha (Jacaranda caroba)* – Porte M; *Escova-de-*

garrafa (*Callistemon viminalis*) – Porte M; Aroeira-vermelha (*Schinus terebinthifolius*) – Porte M; Babosa-branca (*Cordia superba*) – Porte M; Oiti (*Licania tomentosa*) – Porte G; Ipê-roxo (*Tabebuia impetiginosa*) – Porte G; Pau-ferro (*Caesalpinia ferrea*) – Porte G; Canela da Índia (*Cinnamomum verum*) – Porte G; Aldrigo (*Pterocarpus violaceus*) - Porte G.

Prioritariamente diversificar as espécies para doação, no mínimo 2 espécies para doações até 10 mudas, 3 espécies até 50 mudas e 4 espécies para doações acima de 50 mudas.

TAMANHO: Espécie de porte P: DAP de 0,02 metros e altura da primeira bifurcação não inferior a 1,50 metros; Espécies de porte M ou G: a altura da primeira bifurcação deve ser de no mínimo 1,80 metros, altura total entre 2,20 e 3,00 metros e DAP de 0,03 a 0,07 metros.

CARACTERÍSTICAS: ser isenta de pragas e doenças; a copa deverá ser formada por no mínimo três ramos; ter tronco reto, rígido sem deformações ou tortuosidades que comprometam o seu uso; ter sistema radicular bem formado e consolidado nas embalagens.

ACONDICIONAMENTO: individualmente em embalagem adequada. O volume do torrão, na embalagem, deverá conter, no mínimo 20 litros de substrato.

IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES: As mudas devem ser identificadas com etiqueta plástica, presa ao caule com as seguintes inscrições: nome comum, nome científico, nome do produtor e responsável técnico.

ENTREGA: As mudas deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 horas, no Zoobotânico, localizado na Rua Pastor Guilherme Ráu, nº 462. No local é fornecido o recibo de doação. **Levar o presente documento no local da entrega para conferência pela equipe da Unidade.**

2. Apresentar, no momento da entrega, comprovante de aquisição das mudas (Nota Fiscal ou DANFE) em nome do Requerente.

3. Protocolar no presente Processo Administrativo Ambiental o comprovante da doação realizada, juntamente com cópia do comprovante de aquisição das mudas.

4. Protocolar no presente Processo Administrativo Ambiental a **Licença de Regularização de Terraplanagem**, a ser obtida através do autosserviço “*Req. Licenças para Terraplanagem*” de acordo com Seção E da Instrução Normativa 02/2021, disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-licencas-para-terraplanagem/>).

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço “*Req. para Defesa de PAA*” disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na

forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria de Oliveira Torrens, Coordenador (a)**, em 09/12/2022, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015035003** e o código CRC **99B5E154**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0015189777/2022 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Anderson Luiz Machado, CPF/CNPJ nº 09.13.35.20.0117.000

Auto de Multa nº 239/2022.

Local da infração: Rua Amanda Goll, 828 - Morro do Meio.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 22.0.284775-2.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO

O infrator dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015189777** e o código CRC **27FE703B**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0015190016/2022 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Ilário da Silva, CPF/CNPJ nº 670.254.639-49.

Auto de Multa nº 199/2022.

Local da infração: Estrada Engenheiro João de Souza Mello e Alvim nº.1 - Vila Cubatão

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 22.0.269093-4.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO

O infrator dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/12/2022, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015190016** e o código CRC **EFC5DF6F**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0015357241/2022 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 10.965.693/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Sr. Anselmo Tolentino Soares Júnior, Simpar Empreendimentos Imobiliários Ltda e CS Brasil Holding e Locação S.A., que versa sobre a prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2017, assinada em 14/12/2022.

1º) Consoante ao documento SEI nº 0015071907, **Onde se Lê:**

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de outubro/2021 à setembro/2022, em 8,25% (**vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento**), para aplicação a partir de 01/10/2022, conforme segue:

Leia-se:

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de outubro/2021 à setembro/2022, em 8,25% (**oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento**), para aplicação a partir de 01/10/2022, conforme segue:



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015357241** e o código CRC **01821BFA**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0015356282/2022 -

SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0013999899 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 25/10/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 21.0.238545-5**, instaurado em face da empresa **Unidas Medical Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 17.094.914/0001-61)**, pela Portaria nº 356/2021 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual irregularidade no fornecimento dos itens contratados através da Ata de Registro de Preços nº 198/2021, no que tange à entrega de materiais com vícios e inadequados para sua utilização. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0011960685) e Parecer Jurídico (0012937468) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa contratual no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF, pelo período de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015356282** e o código CRC **777B5ED0**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015354559/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0015337586 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 18.0.150102-2**, instaurado em face da empresa **L.B.D.C Distribuidora e Transporte EIRELI (CNPJ nº 28.200.188/0001-30)**, através da Portaria nº 38/2019 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 50/2018, no que tange à desistência de lance ofertado, por meio do

qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0015292337 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa no valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF pelo prazo de 2 (dois) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015354559** e o código CRC **5632CEE1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015359975/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0015321394 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 18.0.104498-5**, instaurado em face da empresa **Ortopedia São José Ltda (CNPJ 11.393.531/0001-08)**, através da Portaria nº 216/2019, para apuração de eventual reconhecimento de dívida referente a procedimentos realizados no âmbito do Termo de Contrato nº 123/2016 e faturados após o término da vigência contratual e referente a procedimentos realizados após o término da vigência do Termo de Contrato nº 123/2016, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0015282818 - HMSJ.GAB, pelo não reconhecimento de dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015359975** e o código CRC **95EDED8E**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0015355357/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI n° 0013998350 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 25/10/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI n° 21.0.205661-3**, instaurado em face da empresa **Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ n. 05.788.117/0001-03)**, pela Portaria n° 346/2021 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual irregularidade no fornecimento dos itens contratados através da Ata de Registro de Preços n° 305/2020, no que tange à entrega do objeto, com atraso, com especificação divergente do pactuado. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0012397088) e Parecer Jurídico (0012978298) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa contratual no valor de R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município de Joinville ou do SICAF, pelo período de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015355357** e o código CRC **E61B2809**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 0015355553/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0014000509 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 25/10/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.170082-5**, instaurado em face da empresa **Bonzão Indústria de Produtos de Limpeza Ltda (CNPJ n. 19.232.159/0001-60)**, pela Portaria nº 106/2020 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 622/2018, pela ausência de manutenção das condições de habilitação. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0010249784) e Parecer Jurídico (0013069461) a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação das penalidades de: I - Multa no valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015355553** e o código CRC **093DBFDE**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015356055/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0015353128 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 20/12/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.171499-0**, instaurado em face da empresa **Cirúrgica Onix - EIRELI - ME (CNPJ n. 20.419.709/0001-33)**, pela Portaria nº 073/2021 - SAP.GAB, com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao prazo de entrega estipulado na Ata de Registro de Preços nº 073/2019. Sendo assim, a Autoridade Competente **DECIDE** pela aplicação da penalidade de "*Multa em favor do Município no montante de R\$ 1.146,30 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos)*".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015356055** e o código CRC **0D4FAFD2**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015355134/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0015321514 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.086241-4**, instaurado em face da empresa **Associação de Caridade São Vicente de Paulo (CNPJ nº 85.131.993/0001-93)**, através da Portaria nº 218/2019 - SAP.GAB, para apuração de eventual reconhecimento de dívida referente a procedimentos realizados sem cobertura contratual, de 22 de fevereiro de 2019 a 12 de março de 2019, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0015281621 - HMSJ.GAB, pelo não reconhecimento de dívida.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015355134** e o código CRC **018A9E72**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015365917/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0015364112 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 21.0.189070-9, instaurado em face da empresa **EWT Brasil Elevadores LTDA (CNPJ n. 20.810.747/0001-12)**, através da Portaria nº 304/2021 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 027/2021, no que tange à ausência de realização de manutenção corretiva nos prazos contratados, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0014000616 - HMSJ.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa contratual no valor total de R\$ 2.219,98 (dois mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); II - Advertência. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015365917** e o código CRC **AA0CCE7A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0015365571/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 20 de dezembro de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0015363915 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 21.0.238556-0, instaurado em face da empresa **Balt Brasil Produtos Médicos Ltda (CNPJ nº 12.236.355/0001-63)**, através da Portaria nº 361/2021 - SAP.GAB, para apuração de eventual descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços nº 454/2020, no que tange à ausência de entrega do objeto contratado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0014000191 - HMSJ.GAB, pela aplicação da seguinte penalidade: I - Multa contratual no

valor de R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015365571** e o código CRC **3C3BFDC4**.

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA SEI Nº 13/2022 - SAMA.UAT.AEE

A presente licença é válida até 21/12/2024 totalizando 24 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Início Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 10.843.450/0001-08

Atividade: Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei Federal nº 10.275, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade

CONSEMA: 71.11.01

Endereço: Rua Alberto Felippi, s/n

Bairro: Vila Nova

Inscrição Imobiliária: 9-23-34-26-1081

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade técnica pela elaboração do estudos e projetos, considerados nesta análise cabe aos técnicos abaixo listados:

- Arquiteto e Urbanista Nedilo Xavier Pinheiro Júnior - CAU nº PJ39732-6 - RRT nº SL11248336I00 - Projeto arquitetônico;
- Técnico em Agrimensura Carlos Roberto do Rosário Filho - RNP nº 00653642954 - TRT nº CFT2201669135 - Levantamento Topográfico
- Bióloga Fabiane Oliveira Gomez - CRBio nº 110169/03-D - ART nº 2021/19892 - Caracterização da cobertura vegetal na área de estudo e caracterização da fauna terrestre no

local para estudo ambiental simplificado para fins de licenciamento ambiental /ART nº 2021/19895 - Elaboração e execução de projeto de supressão (Levantamento Florístico e Inventário Florestal para Caracterização da Vegetação

- Bióloga Adriely Amboni - CRBio nº 118704/03-D - ART nº 2022/20386 - Caracterização do meio biótico (levantamento da Flora e Fauna) para EAS, Inventário Florestal e Florístico para implantação da atividade 71.11.01 - Condomínios de casa ou edifícios residenciais.
- Engenheiro Ambiental Osni Fontan Júnior - CREA/SC nº 065.547-0- ART nº 7997995-8 - Coordenação estudo da gestão ambiental Coordenação de serviços na área de engenharia ambiental, Diagnóstico Ambiental Gestão Ambiental, Vistoria Gestão Ambiental;
- Engenheiro Ambiental Rafael Cristiano Wolter - CREA/SC nº 065.257-6 - ART nº 7992712-6 - Locação Sondagem, Elaboração Geologia, Estudo Hidrogeologia

Ressalta-se que o responsável técnico por documentação anotada dentro dos sistemas CREA, CRT e CRBio, assume a responsabilidade por eventuais danos que o empreendimento causar a terceiros, no que tange aos aspectos técnicos do estudo por ele realizado, dentro do disposto no artigo 186 da Lei Federal nº 10.406/02. E ainda, informa-se que constitui crime contra a administração ambiental, segundo a Lei Federal nº 9.605/98, art. 69-A, elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, incorrendo o responsável pelo estudo, laudo ou relatório, as penalidades previstas naquela lei.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental Prévia concedida com base no Parecer Técnico SEI nº 0015353961, no qual refere-se a viabilidade ambiental de um condomínio residencial vertical, contendo conforme projetos apresentados 200 unidades habitacionais, em imóvel matriculado no 1ª CRI sob o nº 184.353, no endereço acima citado.

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1.1 Esta Licença Ambiental Prévia - LAP não autoriza qualquer intervenção na área, sendo possível somente após a liberação da Licença Ambiental de Instalação - LAI.
- 3.1.2 Deverá ser requerida a Licença Ambiental de Instalação - LAI antes de findar o prazo de validade desta LAP, com a apresentação dos documentos conforme Instrução Normativa em vigor na data do protocolo da solicitação;
- 3.1.3 Apresentar matrícula atualizada com averbações;
- 3.1.4 Apresentar plano de Afugentamento da Fauna Silvestre;
- 3.1.5 Atender o Parecer Técnico SAMA.UAT.AEE 0015296960;
- 3.1.6 A concepção de projetos de instalação deverá respeitar as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.
- 3.1.7 Apresentar restante da documentação para a Licença Ambiental de Instalação conforme Instrução Normativa vigente;
- 3.1.8 Caso esta Secretaria julgue necessário, outros projetos e/ou complementações poderão ser solicitadas no decorrer da análise do licenciamento ambiental.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar

as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 21/12/2022, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015358363** e o código CRC **A92AA3C2**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0015371367/2022 - SAS.UAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Resolução n.º 38/2022/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do projeto referente ao Edital de Chamamento Público nº. 003/2022/PMJ na modalidade chancela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);

a Resolução nº. 24/2022 - CMDCA que Cria a Comissão Especial para acompanhamento e avaliação de projetos de Editais de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, na modalidade financiamento direto e chancela, publicados no ano de 2022, e dá outras providências (0013588940);

Ata SEI. 0015316886 com parecer emitido pela Comissão Especial tornando-se hábil à instituição prosseguir para fase de habilitação perante a Secretaria de Administração e Planejamento;

aprovação unânime em reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 19 de dezembro de 2022, conforme Ata SEI0015369782;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o projeto do proponente Instituto Miguel Abuhab com nome "Quero mais é ser feliz!", através do Edital 003/2022/PMJ na modalidade de Chancela tornando o Proponente apto a prosseguir para fase de habilitação perante a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371367** e o código CRC **3CC26457**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0015375692/2022 - SAS.UAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Resolução nº 009/2022 - CMDM***Dispõe sobre a alternância da presidente.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei no 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária no dia 14 de dezembro de 2022, por meio de sua plenária, deliberou:

Considerando a Lei nº 5133 de 17 de dezembro de 2004, que criou o referido Conselho, que versa em seu Artigo 2º, inciso 5º, sobre a alternância da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, entre representante da sociedade civil organizada e representante governamental.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

evidenciando a representante governamental **Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira** como presidente deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palova Santos Balzer
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015375692** e o código CRC **DFB4B5D8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0015371093/2022 - SAS.UAC

Joinville, 21 de dezembro de 2022.

Resolução n.º 37/2022/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do projeto referente ao Edital de Chamamento Público nº. 003/2022/PMJ na modalidade chancela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);

a Resolução nº. 24/2022 - CMDCA que Cria a Comissão Especial para

acompanhamento e avaliação de projetos de Editais de Chamamento Público para seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, na modalidade financiamento direto e chancela, publicados no ano de 2022, e dá outras providências (0013588940);

aprovação unânime em plenária em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 08 de dezembro de 2022, conforme Ata SEI0015369609;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o projeto do proponente Instituto Miguel Abuhab com nome "Ser criança no Morro é legal", através do Edital 003/2022/PMJ na modalidade de Chancela tornando o Proponente apto a prosseguir para fase de habilitação perante a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann**, **Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015371093** e o código CRC **358D8575**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0015354330/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento nº 001/2001** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Salvamento e Resgate - Grupo 3**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **INABILITAR: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2022, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015354330** e o código CRC **F97CCBAB**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 0015364761/2022 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 739/2022** destinada à **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Média Tensão da Escola Municipal Professor Bernardo Tank, em substituição à Entrada de Energia em Baixa Tensão, devido ao aumento de carga**. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda - R\$ 160.087,25 e Coluna Engenharia Ltda - R\$ 165.590,97. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda** - com o valor de R\$ 160.087,25. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/12/2022, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015364761** e o código CRC **D2622750**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0015363353/2022 - SAP.CVN

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 009/2020/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a **Fundação Padre Luiz Fachini Pro Solidariedade e Vida**.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir a dotação orçamentária para o Exercício de 2023, alterando o item 1.3 da Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2020/PMJ da seguinte forma:

Onde lê-se:

"**1.3** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: *Despesa 752 - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.335000 - Fonte 100 e "751 - 17. 41001.8.244.1.2.3317.0.335000 - Fonte 235"*

Leia-se:

"**1.3** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: *Despesa 409 - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.335000 Fonte 235 e 410 - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.335000 Fonte 100.*"



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 07:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015363353** e o código CRC **B39707D9**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0015363654/2022 - SAP.CVN**Termo de Apostilamento Termo de Parceria nº 047/2019/PMJ**

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Assistência Social, e, Instituto Priscila Zanette.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir as dotações orçamentárias para o Exercício de 2023, alterando o item 1.4 da Cláusula Primeira do **Sexto Termo Aditivo ao** Termo de Parceria nº 047/2019/PMJ da seguinte forma:

Onde lê-se:

"1.4 As despesas decorrentes deste Termo serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: - *Competência 2022: 642 - 0.9001.8.244.1.2.3201.3.3.50.00 fonte 100.*"

Leia-se:

"1.4 As despesas decorrentes deste Termo serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: - Competência 2023: 432 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.335000 Fonte 100 , 430 - 17.41001.8.244.1.2.3320.335000 Fonte 235 e 380 - 0.9001.8.244.1.2.3201.0.335000 Fonte 100."



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 21/12/2022, às 07:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015363654** e o código CRC **B00F18BF**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0015369445/2022 - SAP.CVN

Termo de Apostilamento ao Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ

Participes: Município de Joinville/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir as dotações orçamentárias para o Exercício de 2022 e 2023, alterando o item 4.1 da Cláusula Quarta do Convênio de Assistência à Saúde nº 107/2021/PMJ da seguinte forma:

Onde lê-se:

"4.1 As despesas correrão à conta do orçamento anual da **SECRETARIA/FMS** pela seguinte rubrica orçamentária:

158 – 46001.10.302.2.2.3285.0.3391.00 – fonte de recurso – 238."

Leia-se:

"As despesas correrão à conta do orçamento anual da **SECRETARIA/FMS** pelas seguintes rubricas orçamentárias:

Exercício 2022: 1005 - 46001.10.302.2.2.3285.0.3391.00 – fonte de recurso - 267

Exercício 2023: 257 - 2.46001.10.302.2.2.3285.0.339100 - fonte de recurso - 238."



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/12/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015369445** e o código CRC **8F3FCC6D**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 726/2022

Fernando Buendgens Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 321/2022**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 197/2022**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015316139** e o código CRC **BF821837**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 723/2022

Fernando Buendgens Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 322/2022**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza, conforme quantidades, condições e

especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 197/2022**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 16/12/2022, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015315753** e o código CRC **2F4B7104**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 718/2022

Fernando Buendgens Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº**

318/2022, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa Q.LIMPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 197/2022**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior

hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 20/12/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015314779** e o código CRC **43995D48**.